

DIARIO OFFICIAL

DA
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 28

RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1890

• DIARIO OFFICIAL

MINISTERIO

Tendo sido uma das folhas da manhã de hontem, 28, illudida, na noticia que deu sobre a pretensa crise ministerial, convem declarar:

E' inexacta a existencia de qualquer desaccordo entre os Srs. Ministro da Agricultura e o da Fazenda, quanto ao decreto de 17 do corrente. O Sr. Ministro da Agricultura, pelo contrario, está, como todos os membros do Governo, absolutamente solidario com o seu collega da Fazenda neste como em outro qualquer assumpto de deliberação ministerial.

E' inexacto, outrossim, que o Sr. Ministro da Agricultura houvesse tentado solicitar a sua demissão, e, portanto, que houvesse subordinado a sua aquiescencia a continuar no governo a condição de modificar o Sr. Ministro da Fazenda o decreto relativo aos novos bancos de emissão.

Ao Sr. Ministro da Fazenda ninguém absolutamente propoz semelhante alvitre.

Nem de tal hypothese cogita o Governo Provisorio, que não resolveu alterar, nem alterará esse decreto, convencido, como se acha, de nunca ter servido melhor do que nesse acto os interesses do paiz.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 181 A — DE 24 DE JANEIRO DE 1890

Fixa as gratificações que devem perceber os officiaes de fazenda nomeados para servir nas escolas de aprendizes marinheiros, no deposito do trem naval e nos corpos de marinha.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo Exercito e Armada em nome da Nação, considerando:

que a continuarem em vigor a tabella C, annexa ao decreto n. 4111 de 29 de fevereiro de 1868, e o aviso de 28 de março de 1878, os officiaes de fazenda nomeados para servir nas escolas de aprendizes marinheiros, no deposito do trem naval e nos corpos de marinha não podem gozar do augmento estabelecido pelo decreto n. 113 C de 2 do corrente, sobre os saldos fixados no decreto n. 2105 de 8 de fevereiro de 1873, visto que por aquelles actos só percebiam gratificações em que estavam incluídos os seus soldos;

que a gratificação é devida *pro labore* e corresponde à somma de trabalho e responsabilidade inherentes ao emprego exercido; que não é justo que os serventuários militares desempenhem logares remunerados somente com a importancia dos soldos que lhes competem pela sua patente;

Resolve que as gratificações pelos empregos supramencionados sejam reguladas pela tabella que a este acompanha, assignada pelo vice-almirante Eduardo Wandenkolk, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha que a fará executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 24 de janeiro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Eduardo Wandenkolk.

TABELLA DAS GRATIFICAÇÕES QUE DEVE PERCEBER OS OFFICIAES DE FAZENDA DA ARMADA EMPREGADOS NAS ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS, DEPOSITO DO TREM NAVAL E NOS CORPOS DE MARINHA, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 181 A DA PRESENTE DATA.

	Gratificação annual	
	Corpos e trem naval	Escola de Aprendizes Marinheiros.
Officiaes de fazenda.....	900\$000	700\$000
Fieis.....	720\$000	675\$000

Observações

Emquanto não for fixada uma quantia para cunção, cessando o desconto do meio-soldo para garantia que deixam os officiaes de fazenda, continuam os que servirem nas estações, de que trata esta tabella, a soffrer o desconto das mesmas quantias marcadas na tabella C do decreto n. 4111, de 29 de fevereiro de 1868, ora revogada, isto é, 30\$ dos Corpos e Trem Naval e 20\$ das Escolas.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 24 de janeiro de 1890, 2º da Republica.
— Eduardo Wandenkolk.

DECRETO N. 183 — DE 27 DE JANEIRO DE 1890

Fixa a despesa do Ministerio dos Negocios do Interior para o exercicio de 1890

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo Exercito e Armada em nome da Nação, considerando que, à vista das varias modificações ultimamente estabelecidas nos diversos ramos do serviço publico a cargo do Ministerio dos Negocios do Interior, torna-se indispensavel alterar, de accordo com taes modificações, a tabella explicativa das despesas do mesmo ministerio para o exercicio de 1890, decreta:

Art. 1.º A despesa do Ministerio dos Negocios do Interior, para a qual o art. 2.º da lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888 votou no exercicio de 1889 o credito de 9.228:321\$007, que o decreto n. 108 de 30 de dezembro de 1889 mandou vigorar no de 1890, será, dentro do mesmo credito, fixada na quantia de 8.793:394\$100, distribuída pelas seguintes rubricas:

§ 1.º Subsidio ao chefe do Estado.....	120:000\$000
§ 2.º Despesa extraordinaria com o estabelecimento do chefe do Estado.....	50:000\$000
§ 2.º A. Despesa com o estabelecimento dos Ministros.....	21:000\$000
§ 2.º B. Secretario Geral do Conselho de Ministros.....	6:000\$000
§ 3.º Secretaria do Senado.....	75:400\$000
§ 4.º Secretaria da Camara dos Deputados.....	114:700\$000
§ 5.º Ajudas de custo de vinda e volta dos Deputados.....	45:000\$000
§ 6.º Secretaria de Estado.....	181:460\$000
§ 7.º Estados Confederados.....	306:040\$000

§ 8.º Ajudas de custo aos governadores e secretarios dos estados.....	80:000\$000
§ 9.º Culto publico.....	631:910\$000
§ 10. Seminarios episcopaes.....	99:000\$000
§ 11. Pessoal do ensino das Faculdades de Direito.....	205:995\$000
§ 12. Secretarias e bibliothecas da Faculdades de Direito.....	57:934\$000
§ 13. Faculdades de Medicina, pessoal do ensino.....	406:400\$000
§ 14. Secretarias, bibliothecas e laboratorios das Faculdades de Medicina.....	395:220\$000
§ 15. Escola Polytechnica, pessoal do ensino....	200:500\$000
§ 16. Secretaria e gabinetes da Escola Polytechnica.....	154:208\$000
§ 17. Escola de Minas de Ouro Preto.....	82:800\$000
§ 18. Inspectoria da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal, pessoal e material da instrucção primaria.....	720:560\$000
§ 19. Pessoal e material do Internato do Instituto Nacional.....	228:130\$000
§ 20. Pessoal e material do Externato do Instituto Nacional.....	163:840\$000
§ 21. Escola Normal.....	95:200\$000
§ 22. Directoria Geral de Estatistica.....	353:000\$000
§ 23. Academia das Bellas Artes.....	181:306\$000

§ 24. Instituto Nacional de Musica.....	101:320\$000
§ 25. Instituto dos Meninos Cegos.....	131:761\$600
§ 26. Instituto dos Surdos-Mudos.....	73:949\$000
§ 27. Asylo de Meninos Desvalidos.....	191:764\$000
§ 28. Observatorio do Rio de Janeiro.....	103:620\$000
§ 29. Archivo Publico.....	34:240\$000
§ 30. Bibliotheca Nacional.....	102:380\$000
§ 31. Estabelecimentos subsidiados pelo Estado...	140:400\$000
§ 32. Inspectoria Geral de Hygiene.....	543:090\$000
§ 33. Inspectoria geral de saude dos portos.....	367:180\$000
§ 34. Lazaretos e hospitales maritimos.....	45:542\$500
§ 35. Soccorros publicos.....	200:000\$000
§ 36. Limpeza da cidade e praias do Rio de Janeiro.....	631:560\$000
§ 37. Laboratorio do Estado.....	50:000\$000
§ 38. Obras.....	600:000\$000
§ 39. Eventuaes.....	500:000\$000

Art. 2.º Fica revogada a tabella explicativa a que se refere o citado art. 21 da lei n. 3397 e substituida pela que vae junta ao presente decreto.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 27 de janeiro de 1890, 2ª da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Aristides da Silveira Lobo.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 24 do corrente foram transferidos para o quadro extranumerario e nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria os seguintes officiaes :

Quadro extranumerario

Major de 8º regimento de cavallaria José Pedro de Oliveira Galvão.

Capitão do 1º regimento da mesma arma Sebastião Bandeira.

Capitão do 9º tambem da mesma arma Gentil Eloy de Figueiredo.

1º tenente de artilharia José Eulalio da Silva Oliveira.

Tenente de cavallaria Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.

Arma de cavallaria

Para o 1º regimento :

Capitão do 12º Henrique do Amorim Bezerra, para o 4º esquadrão.

Para o 5º regimento:

Capitão do corpo de transporte Pacifico Antonio da Silva, para o 3º esquadrão.

Para o corpo de transporte :

Capitão do 5º regimento Manoel Antonio da Cruz Brilhante, para ajudante

Arma de infantaria

Para o 33º batalhão :

Capitão Cyro Primo de Seixas, para ajudante.

Capitão Antonio Candido de Araujo Macedo, para a 2ª companhia.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 23 de janeiro corrente, foi exonerado, a pedido, do logar de 2º official da secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o cidadão Raymundo Teixeira Mendes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

PRIMEIRA DIRECTORIA

Expediente do dia 21 de janeiro de 1390

Declarou-se ao governador do estado do Ceará, em resposta aos officios de 3 e 4 do corrente mez, que o governo ficou inteirado de ter o mesmo governador nomeado o cidadão João Cordeiro para o cargo de superintendente de todos os negocios relativos a soccorros publicos naquelle estado, enquanto as actuaes condições climatericas exigirem a assistencia do poder publico ás classes desfavorecidas; bem assim que o governo agradece e louva o acto patriotico que praticou o dito cidadão aceitando o encargo e recusando a gratificação de 600\$ mensaes que lhe foi arbitrada em remuneração dos seus serviços.

—Ordenou-se ao Inspector Geral de Hygiene, á vista do que informou o director do hospital de S. Sebastião no officio cuja cópia acompanhou o do mesmo inspector de 11 de dezembro ultimo, a mandar fazer o orçamento da despesa com o serviço de lavagem das roupas dos enfermos, além de ser realizado naquelle hospital, visto não haver quem delle se encarregue e não convir ao governo realizar a aquisição de uma lavanderia a vapor, conforme propoz o mesmo inspector.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se indenize o engenheiro Eugenio Ferreira de Andrade da quantia de 5:338\$900, em que importam as folhas, por elle pagas, dos vencimentos, relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno passado, do pessoal ordinario e do extraordinario empregado nas obras do hospital de S. Sebastião.

Requerimentos despachados

Dr. Alberto de Sá.—E' antecipado o pedido.

Caetano de Faria Castro.—Prove com attestados o que allega.

Dia 25

— Autorizou-se o director da secretaria da Camara dos Deputados a entregar ao cidadão Joaquim Francisco do Nascimento mediante recibo e não havendo inconveniente, os do-

cumentos com que instruiu a petição que apresentou á mesma camara em 10 de maio ultimo, conforme allega em seu requerimento.

Requerimento despachado

Santos, Silveira & Comp.—Dirijam-se á Intendencia Municipal.

Dia 27

Ordenou-se ao administrador da Imprensa Nacional que providencie afim de que, na conformidade da relação que acompanhou o aviso de 29 de dezembro de 1888, seja regularmente remetido o *Diario Official* á inspectorie de hygiene do estado do Paraná, a qual declara não tê-lo recebido até á presente data.—Deu-se conhecimento ao respectivo governador, em resposta ao officio de 7 do corrente mez.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam indemnizados :

O engenheiro Eugenio Ferreira de Andrade da quantia de 266\$800, em que importaram os vencimentos, por elle pagos e relativos ao mez findo, do pessoal empregado nas obras do novo predio occupado pela inspectorie geral de hygiene;

O almoxarife do lazareto da ilha Grande Alfredo Mattos dos Santos, da de 842\$921, por elle despendida com o pagamento dos vencimentos relativos ao mez de novembro ultimo, do pessoal administrativo e do pessoal jornalista do mesmo lazareto, inclusive a despesa feita para vir receber aquella quantia;

Se paguem as seguintes contas na importância de :

300\$710, de generos fornecidos no mez findo, por Costa & Comp., para o dito estabelecimento;

237\$, do trabalho de calafetagem feito por André dos Anjos Reis nas enfermarias fluctuantes, destinadas a receberem os doentes de variola e de febre amarella enviados para os hospitales de Santa Barbara e de S. Sebastião;

236\$680, da publicação de annuncios e declarações feitas no mez findo em quatro folhas diarias desta capital, por ordem da Inspectorie Geral de Hygiene;

1:473\$040, de moveis e outros objectos fornecidos, em outubro do anno passado, para o Laboratorio do Estado;

8:948\$640, de passagens concedidas, por conta do Ministerio do Interior, pela Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, do Maranhão para o Ceará, ao Dr. Tullio de Sá Valle, secretario nomeado para esse estado, e á sua familia; e de uns para outros estados a diversos imigrantes;

150\$, da impressão feita por G. Leuzinger & Filhos, de mil cartas de saúde;

4:194\$200, de materiaes fornecidos nos mezes de setembro e outubro do anno passado para as obras de canalisação da agua para o Hospital de Santa Barbara;

879\$120, de objectos fornecidos por William Trout, no mez findo, para a Inspectoria Geral de Saude dos Portos, para as lanchas da visita sanitaria interna do porto e do transporte de doentes de variola para o hospital de Santa Barbara, para as enfermarias fluctuantes e para o vapor *Echo*, empregado no serviço de reboque dos saveiros de condempção do lixo para ilha da Sapucaia;

957\$516, do carvão de pedra fornecido por Wilson, Sons & Comp., nos mezes de novembro e dezembro ultimos, para as duas lanchas e vapor acima referidos.

—Solicitou-se tambem do mesmo ministerio o pagamento das seguintes quantias, metade de cada uma das contas abaixo declaradas:

De 75\$050, de fornecimentos feitos por William Trout no mez findo para a lancha das visitas sanitaria, externa e do policia do porto;

De 295\$350, do carvão de pedra fornecido por Wilson, Sons & Comp., nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, para a dita lancha;

De 540\$, do aluguel, de 14 a 31 deste ultimo mez, de uma lancha a vapor para fazer o serviço da referida lancha, que se acha em concerto.

Ministerio da Justiça

Ministerio dos Negocios da Justiça—2ª sessão—Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1890.

Estando verificado que, apesar do zelo e diligencia com que os juizes do direito desta capital se tem esforçado, assim nas sessões ordinarias, como nas extraordinarias do jury que convocaram para serem submettidos a julgamento todos os réos preventivamente presos ou afiançados, cujos processos se acham preparados, ainda avulta o numero dos retardados, conforme representaram muitos de- tentos, o Governo Provisorio, tendo em consideração quanto importa á ordem publica e á segurança dos direitos individuais a prompta administração da justiça, mórmente em materia criminal, resolve designar o paço do Senado para nelle se celebrarem tantas sessões extraordinarias do jury, quantas forem precisas para o julgamento de todos os pronunciados, segundo requereu o 1º promotor publico no uso da attribuição do art. 319 do Código do Processo, e deve ser praticado na conformidade dos decretos n. 4861 de 1872 e n. 4724 de 1871, sendo o serviço distribuido entre os juizes por fórma que a convocação extraordinaria caiba ao que menos proxima- mente houver presidido a sessão do jury, sem prejuizo da competência de cada um delles, no caso de impedimento do designado na ordem que fica estabelecida.

Outrosim, convindo que se evite de futuro a necessidade de sessões extraordinarias por demora de julgamento, o governo recom- menda;

1.º Que os promotores publicos, tendo sempre em vista o disposto no art. 343 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, requeiram em tempo todas as diligencias necessarias para se preparar o maior numero de processos que estejam em termos de poderem ser apresentados na sessão annun- ciada.

2.º Que havendo processos preparados, o jury funcione, pelos menos, durante 15 dias como determina o art. 323 do Código do Pro- cesso e não se incluam nesse numero aquelles em que não houver julgamento, derogado nesta parte o aviso n. 97 de 15 de fevereiro de 1837;

3.º Que, si findos os 15 dias de sessão, ainda houver processos pendentes, usando da attribuição que lhe confere o citado art. 323 do Código Processo, o presidente do tribunal solicite do patriotico devotamento dos jurados ao bem publico a prorogação da sessão até mais oito dias para ultimação dos mesmos processos.

Saude e fraternidade. — *M. Ferraz de Campos Salles*.—Sr. juiz de direito do 1º Dis- tricto Criminal.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, em 28 do corrente, passou-se diploma habilitando o bacharel Augusto Leopoldo Ra- poso da Camara, ao lugar de juiz de direito.

Ministerio do Exterior

Tradução—Legação da Republica Oriental do Uruguay — Petropolis, 25 do janeiro de 1890.

Exm. Sr. — O Governo Oriental, expres- sando mais uma vez os seus sentimentos de cordialidade e apreço pelo Governo e Povo Brasileiros, resolveu para a recepção de S. Ex. o Sr. Ministro Quintino Bocayuva, em sua chegada a Montevideo, fazer as demonstra- ções officiaes constantes do decreto que, em cópia autentica, tenho a honra de apresentar a V. Ex.

Aproveito esta agradável occasião para reiterar a V. Ex. as seguranças da minha alta estima. — *Julian Alvarez y Conde*.

A S. Ex. o Sr. Visconde de Cabo Frio, en- carregado do Ministerio das Relações Exte- riores dos Estados Unidos do Brazil.

Cópia—Ministerio das Relações Exteriores —Resolução — Montevideo, 17 de janeiro de 1890.

Devendo chegar brevemente a esta cidade, em missão diplomatica, S. Ex. o Sr. Quintino Bocayuva, Ministro das Relações Exte- riores dos Estados Unidos do Brazil, e dese- jando o Governo Oriental dar uma nova prova de amizade e sympathia ao Governo e Povo Brasileiros, na pessoa de seu primeiro enviado diplomatico, pelos ultimos e transcendentis acontecimentos politicos que alli occorreram, o Presidente da Republica resolve:

1.º Os navios da esquadra Nacional, em tempo opportuno, ancorarão proximo á ilha das Flores para esperar o vaso de guerra que conduz o mencionado diplomata; darão 21 ti- ros em saudação á bandeira da Republica dos Estados Unidos do Brazil e comboiarão o dito vaso de guerra até sua entrada neste porto.

2.º A fortaleza General Artigas responderá á salva que der á terra o vaso de guerra brasileiro *Riachuelo*.

3.º O Official Maior encarregado do despacho do Ministerio das Relações Exteriores, o Ajudante General da Armada, dous Ajudantes de ordens do Presidente e o Mestre de ceremo- nias se dirigirão a bordo do *Riachuelo* para saudar o Sr. Ministro em nome do Governo Oriental.

4.º A Inspectoria Geral das Armas mandará uma banda de musica para o caes da Capitania do Porto e outra para a casa da residencia do Sr. Ministro, no dia de sua chegada.

5.º Communique-se, etc.

Assignados.—*Tajes*.—*Oscar Ilerdeñana*.

Conforme.—*Miguel A. Flangini*, 1º Official.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 22 do corrente, foi nomeado o 2º escriptuario da Thesouraria de Fazenda de Sergipe Josino da Soledade Luz para o lugar do 1º escriptuario da mesma repartição.

Expediente do dia 29 de janeiro de 1890

Concederam-se os creditos de 15:000\$ á Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes para despesas com o tratamento de indigentes, acommettidos de febres de mão caracter, na cidade de Cataguazes; e de 6:479\$480 á do estado de S. Paulo, para as despesas com os reparos indispensaveis ao palacio do governo.

Dia 21

Declarou-se ao presidente do conselho da Intendencia Municipal desta capital ter sido approvada a concessão feita pela extincta camara municipal, a Estansião Antonio da Silva, dos terrenos accrescidos aos de mari- nha, fronteiros aos predios de ns. 59 e 61, sítos á praia de S. Christovão.

Dia 25

Declarou-se ao administrador interino da Recebedoria do Rio de Janeiro que ficam approvadas as instrucções remettidas com o officio n. 7 de 16 do corrente mez, relativas ao serviço da agencia da mesma recebedoria, para o lançamento e cobrança dos impostos nas freguezias suburbanas desta capital.

Ao administrador da Imprensa Nacional tambem declarou-se ficar approvado o quadro do pessoal das officinas do mesmo estabeleci- mento para o exercicio de 1890, menos quanto ao accrescimento de quatro escreventes, no escri- ptorio das ditas officinas, visto importar um augmento, não justificado, de cerca de 6:500\$ na despesa.

—Para occorrer ás despesas com as obras indispensaveis ao canal que liga a Ribeira de Iguape ao Mar Pequeno, foi autorizada a Thesouraria de Fazenda do estado de São Paulo pôr á disposição do respectivo gover- nador o credito de 8:700\$840.

Circular—Ministerio dos Negocios da Fa- zenda—Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1890.

A bem da regularidade das concessões de isenção dos direitos de consumo em favor dos materiaes destinados á construcção de obras de interesse municipal, recomendo-vos a fiel observancia do art. 4º das instrucções de 26 de abril de 1887, convindo que a referida isenção não seja solicitada a este ministerio por telegrammas, como se tem muitas vezes praticado, mas por meio de officios accom- panhados das relações dos materiaes necessa- rios ás obras, e com as formalidades estabe- lecidas nas ditas instrucções, para que possa o Thesouro exercer a fiscalisação que por lei lhe compete. — *Ruy Barbosa*.

Sr. Governador do Estado de...

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1890.—Cir- cular n. 8.

Ruy Barbosa, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, recommenda aos Srs. in- spectores das thesourarias de fazenda que só expõem telegrammas a este ministerio para solução ou consulta de assumpto urgente, e cuja demora possa prejudicar o serviço pu- blico, afim de evitar despesas inuteis; sendo os demais negocios tratados por meio de offi- cio. — *Ruy Barbosa*.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1890.

Tendo-vos sido concedida, por decreto, de 8 do corrente, a aposentadoria, que solicitastes, do cargo de director geral do Contencioso e procurador fiscal do Thesouro Nacional, e

Com a mais viva satisfação que vos louvo, em nome do Governo Provisorio da Republica, pelo zelo, dedicação e intelligencia inextinguíveis com que por mais de 30 annos auxiliastes efficaçmente a administração publica, não só no desempenho desse alto cargo e do que anteriormente exercestes, de ajudante do procurador fiscal e procurador fiscal interino, mas também no de diversas e importantes comissões deste ministerio, nas quaes mostrastes excepçionaes habilitações.—*Ruy Barbosa*.—Sr. Barão de Paranapiacaba.

Ministerio da Marinha

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com soldo, ao capitão-tenente Francisco Pinto Torres Neves;

De dous mezes, com soldo, ao 1º tenente Odorico Pinto da Silva Leal;

De tres mezes, com soldo, ao official de fazenda de 3ª classe Alfredo Orozimbo da Silva.

Todos para tratar de sua saude.

Expediente do dia 27 de janeiro de 1890

A' Contadoria, permitindo que o calafate de 1ª classe Antero Felipe da Silva, embarcado na corveta *Nichteroy*, consigne a seu procurador nesta capital, a contar de 1 deste mez, a quantia de 20\$ mensaes, deduzida de seus vencimentos, prestando, porém, fiança idonea.

— Ao Ministerio da Fazenda, communicando que, a 23 do corrente, entrou interinamente em exercicio do cargo de vice-inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro o capitão-tenente Antonio Francisco Velho Junior.

— Declarando que tomaram posse e entraram em exercicio do emprego de amanuenses da secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha desta capital, a 22 do corrente, Franklin do Nascimento Guedes, nomeado por titulo de 18, e 23 Mario Barbosa Carneiro, nomeado por titulo de 20 do corrente mez.

— A' directoria da Escola Naval approvando a deliberação que tomou, de accordo com § 3º do art. 138 do regulamento vigente, nomeando o official da mesma escola, Miguel Antonio Pestana, para interinamente servir o lugar de vice-director.

— A' inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, mandando passar os competentes titulos aos cidadãos Lino Pereira Vianna, Luiz Peixoto de Carvalho, Carlos Ribeiro de Carvalho, Francisco Gonçalves de Araujo e Constantino Bugarim, habilitados para machinistas de 4ª classe, a José Leite Guimarães e José da Costa Cabral, habilitados para machinistas de 3ª classe de embarcações mercantes.

— A' Capitania do porto do Rio de Janeiro, mandando submeter a exame de arraes, nos termos do regimento de 1 de maio de 1858 e aviso de 2 de junho de 1887, o cidadão João Pereira da Silva, que assim o requereu.

— Ao governador do estado do Rio de Janeiro, declarando, em resposta ao officio de 20 do corrente, do mesmo governador, que ha muito possuem as barcas a vapor, que navegam nesta bahia, boias de salvação, e que a capitania do porto em edital de 21 do corrente recommendou outras providencias, para o salvamento de pessoas que caíam ao mar.

— Ao governador do estado do Ceará, communicando que, por titulo desta data, é nomeado Francisco José do Nascimento para exercer o lugar de pratico-mór do mesmo estado, sendo exonerado Remigio Joaquim da Silva.— Communicou-se a capitania do porto do referido estado e a Contadoria.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando que a Delegacia do Thesouro em Londres seja

habilitada com o credito de 278 £. 9^s. 4p. ou 2:660\$, ao cambio 25 1/8 para pagamentos de diversos instrumentos encomendados pela Repartição Central Meteorologica.— Communicou-se a Delegacia do Thesouro em Londres, ao director da Repartição Meteorologica e a Contadoria da Marinha, e recommendou-se a Intendencia da Marinha, para que sejam recebidos com o maior cuidado os supracitados instrumentos.

— A' Intendencia da Marinha, communicando que, ao director da Escola Naval, foi expedida ordem para designar dous professores, a fim de examinarem portuguez e arithmetica, no concurso que se deve realizar nessa repartição a 29 do corrente.— Ao director da Escola Naval expediu-se ordem nesse sentido.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando que se habilite a Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco com o credito de 781\$998, conta da verba—Hospitais de 1889— para pagamentos dos vencimentos dos empregados da enfermaria, relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno findo.— Communicou-se a Contadoria e ao governador de Pernambuco.

Solicitando informações a respeito da reclamação de pagamentos de soldos de Francisco Burburema.

Transmittindo uma relação de 55 facturas, pedindo pagamento por conta das competentes verbas de 1889 da quantia de 35:884\$917 pelos fornecimentos feitos ao hospital e almoxarifado de marinha, durante os mezes de junho, julho e setembro a dezembro do anno findo.

— A' Intendencia da Marinha:

Declarando que se deve aguardar que o fornecedor das bandeiras possa satisfazer os pedidos, convindo, entretanto, recommendar brevidade nas encomendas já feitas.

Autorizando o fornecimento de uma canoa de seis remos requisitada para as torpedeiras.

— A' Contadoria da Marinha, declarando que pôde mandar trancar a conta de dinheiros do chefe de divisão José Pereira Pinto quando encarregado da construcção dos edificios da capitania do porto em S. João da Barra, considerando-o quite o mesmo chefe de divisão.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 27 de janeiro de 1890

José dos Santos Lins.—Indeferido.

Engracia Luzia de Lamare Lessa.— Para resolver sobre o assumpto instrua o requerimento com a f3 de officio e documentos para comprovar os serviços prestados por seu pai e seu avô.

Francisco José Rodrigues.—A' vista da informação, não tem lugar.

Dia 28

D. Maria de Medeiros Paes Leme.— Dirija-se ao Ministerio da Fazenda por onde são pagos os soldos dos officiaes reformados.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 25 do corrente foram transferidos:

O engenheiro Afonso Carneiro de Oliveira Soares, do lugar de chefe de secção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, para o de chefe do trafego da mesma estrada devendo perceber os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro Henrique Christino da Silva Guerra, do lugar de chefe do trafego da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, para o de chefe de secção da mesma estrada de ferro com os vencimentos que lhe competirem.

Por portarias de 27 do corrente:

Concederam-se 90 dias de licença com vencimento na forma da lei a José Gomes Ayres da Gama, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi prorogada por tres mezes, com vencimento na forma da lei, a licença concedida pelo director engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, a Pedro Antonio de Brito, amanuense da 6ª divisão do mesmo prolongamento, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por portaria de 28 do corrente concederam-se dous mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ao agente da Repartição Geral dos Telegraphos Galdino Frederico Gluck.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do director geral, de 27 do corrente:

Concedeu-se a exoneração pedida por Candido Povoas do Alcantara do cargo de agente do correio de Cabo Frio, no estado do Rio de Janeiro, sendo nomeado para o referido lugar Jonas Garcia da Roza Terra;

Foi nomeado Antonio Joaquim de Araujo conductor de malas do correio entre a capital federal e a agencia de Santa Cruz, percebendo a diaria de 3\$000;

Foi designado o 1º official do correio do Rio de Janeiro, Antonio Theodoro da Silva Costa, para auxiliar o sub-director desta repartição, José Francisco Soares, na commissão de inspecção ordenada pelo Ministerio da Agricultura, a todas as administrações postaes dos Estados da Republica, percebendo a gratificação de 50 % sobre os seus vencimentos e uma ajuda de custa, a que tem direito, tudo de accordo com o regulamento vigente.

O director geral dos Correios da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de conformidade com o aviso do Ministerio da Agricultura de 30 de dezembro ultimo, n. 17, creou as seguintes agencias urbanas de correio na capital federal: largo de Santa Rita, que vae conhecida pela denominação A; largo da Lapa (ponto dos bonds), com a denominação B; praia de Botafogo (no fim), com a denominação C; praça do Duque de Caxias (ponto dos bonds), com a denominação D; largo de Catumby, com a denominação E; Campo de S. Christovão, com a denominação F; largo de Estacio de Sá, com a denominação G; na rua do Desembargador Isidro (antiga da Fabrica das Chitas), com a denominação H.

— Foram nomeados agentes do correio das agencias urbanas da capital federal: para a agencia A Antonio Furquim Werneck de Almeida; para a agencia B José de Souza Costa; para a agencia C Narcizo Ignacio de Araujo; para a agencia D Manoel Pereira Barbosa; para a agencia E Manoel Lopes de Araujo; para a agencia F Abilio Lacerda; para a agencia G João Luiz de Castro; para a agencia H Antonio José Emilio Teixeira.

NOTICIÁRIO

Intendencia Municipal—O expediente de 28 do corrente constou de :

Offícios recebidos — Da Inspectoria Geral de Hygiene, de 25 do corrente, relativamente ao serviço da limpeza da cidade. — Archive-se.

Do fiscal da freguezia do Engenho Velho, de 27 do corrente, remettendo um annuncio para ser publicado. — Os fiscaes não podem fazer intimações por annuncios.

Offícios expedidos — Ao Ministerio da Fazenda, remettendo os requerimentos da companhia Bomfim, pedindo carta de aforamento de terrenos á praia do Cajú.

A' Inspectoria Geral de Hygiene, em resposta ao officio de 19 do corrente, declarando que compete á Inspectoria das Obras Publicas o serviço de limpeza das vallas e rios no Realengo de Campo Grande.

Ao Dr. chefe de policia, communicando que na praça do Mercado pernoitará um empregado do arrendatario.

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo limpeza das vallas e a capinação de testadas.

A' Inspectoria Geral de Hygiene, remettendo o requerimento da sociedade *Steeple Chase Rural Club*, para corridas na Penha.

Ao cidadão Dr. Antonio Coelho Rodrigues, remettendo os papeis referentes á desapropriação de terrenos para o prolongamento da rua do Sacramento.

A' contadoria, communicando a prorrogação do pagamento dos titulos dos empregados municipaes até ao fim de fevereiro proximo futuro.

Requerimentos — De Manoel Joaquim Afonso, negocio de generos alimenticios á rua do Senador Euzebio n. 16; José de Souza & Comp., botequim á rua do General Pedra n. 70; José Martins Pereira, loja de barbeiro á mesma rua n. 135; José Custodio Loureiro, armario á rua de S. Joaquim n. 70; Philomena Maria da Conceição, botequim á rua de Sant'Anna n. 2; José Domingos Pereira, taverna á Praia Formosa n. 183; Manoel Norberto Soares Carneiro, hospedaria á travessa de S. Francisco de Paula ns. 10 e 12; Pereira & Carneiro, negocio de generos alimenticios á rua de Luiz de Camões n. 6; Abato Vicenzo, engraxador á rua da Candelaria; Simini José, idem á rua Primeiro de Março; Espirito Rafael de Sabato, idem idem; Companhia União Mercantil, licença para um carrinho de mão; Serafim de Carvalho, idem; Rosil Angelo José, engraxador á rua Primeiro de Março; A. P. Santos & Comp., casa de commissões de calçado á rua João Alfredo n. 115, sobrado; Antonio Fernandes Guimarães, para vender quitanda pelas ruas; Alexandrina da Conceição, casa de quitanda á rua do Riachuelo n. 204; Francisco Caruso, engraxador no largo de S. Francisco de Paula; Joaquim Figueiredo Bastos Junior, quitanda pelas ruas; Fidulo Amello, engraxador á rua Primeiro de Março; Antonio José Rodrigues, casa de quitanda á rua de Catumbi n. 49 B; Candido Pires Leão, barbeiro á rua de Itapirú n. 59; Manoel Bento de Souza, carvoaria á rua Thomaz Coelho n. 67; Soares Vieira, generos alimenticios á rua do General Camara n. 260; Antonio de Almeida Costa, fabrica de fogões á rua do General Camara n. 217; Eduardo Ribeiro de Souza, pharmacia no largo de S. Francisco da Prainha n. 21; Francisco Machado Macedo, cocheira de vacas á rua Chefe de Divisão Salgado n. 2. — Deferidos.

De Acacio Joaquim da Graça, para vender fogos da China á rua do Rezende n. 69. — Conceda-se a licença nos termos da petição, declarando-se que, segundo as posturas, só poderá conter em deposito e á venda no centro da cidade pequena porção de taes fogos.

De José Delino, para vender peixe pelas ruas; Motta & Ferreira, quitanda pelas ruas;

Secundino Gonçalves, licença para uma carrocinha; José Manoel Lobo, quitanda pelas ruas. — Sim, em termos.

De Salvador Silva, mascate; Antonio da Costa, fructas pelas ruas; Francisco da Costa Braga, licença para um carrinho; Souza Junior & Comp., para vender pão pelas ruas. — Sim, não estacionando.

De Francisco Ferreira Sales, sobre a abertura de uma porta no corredor da casa á praia de Botafogo. — Em vista da informação, como requer.

De Lopes Sá & Comp., relativamente á licença para socar residuos de fumo. — Indeferido; somente nas freguezias suburbanas é permitido ter fabrica para torrar, pesar ou pilar fumo.

De Eduardo de Assis Bandeira, para ter aberta sua confeitaria á rua da Lapa n. 12, além da 1 hora da noite. — Indeferido.

De Sophia Felippa, para estacionar vendendo miudezas de armario á rua Primeiro de Março. — Não tem logar.

De Moraes & Abreu (2), casa de pasto á rua do Club Gymnastico ns. 2 A e 2 B. — Pagando a multa, dê-se.

De Francisco Loureiro Nalajo, para vender quitanda pelas ruas. — Nos termos pedidos, dê-se.

De Salvator Luvato, para vender peixe pelas ruas. — Nos termos das informações.

De Albino Felipe da Silva, para vender quitanda junto á barraca n. 18 da praça das Marinhas. — Igual despacho.

De Fernandes & Comp., idem, junto ás barracas ns. 28 e 37 da mesma praça. — Igual despacho.

De Bento José de Lima, licença para uma carroça. — Na forma do parecer.

De José Antonio Pereira da Rocha, pedindo o pagamento de vencimentos. — A' vista da informação, não tem logar o que requer.

De Luiza Constança Carlota Rodrigues, pedindo restituição de duas apolices. — Juntando ao requerimento titulo que prove ser inventariante do depositario (hoje fallecido), restitua-se a caução de que trata.

De Damasio Cornelio Napoleão Borges, pedindo o pagamento da quantia de 48\$400. — Já foi despachado e está arrolado para pagamento.

Do commendador Antonio Ferreira Rodrigues, sobre obras á rua Fernandes Guimarães. — Conceda-se.

De Cordeiro & Ferreira, idem á rua de Santo Amaro n. 53. — Igual despacho.

De Manoel Soares de Almeida, idem á praça da Acclamação n. 79. — Igual despacho.

De Antonio Pedro Ramos, para vender quitanda á praça das Marinhas; José Bittencourt de Mattos, café liquido idem; Rodrigues & Santos, casa de pasto á praça das Marinhas, chalet-baraca ns. 89 e 90; Serra & Corrêa, generos alimenticios á praça das Marinhas; Innocencio Pereira, para vender cebolas, idem; Manoel Carvalho Rodrigues, fructas, idem. — Sim, em termos.

De Lucas Picique, para vender fructas pelas ruas; Bento Francisco Gomes de Almeida, doces pelas ruas em taboleiros. — Sim, em termos.

De Potti Juvani Prino, engraxador á rua Rodrigo Silva. — Não pôde ser concedida.

De Joaquim Cardoso, para vender quitanda pelas ruas. — Sim, não estacionando.

De Albino Francisco Curvello, carvoaria no becco de S. João Baptista n. 2 B. — Concedida.

De Manoel de Almeida Pinho, para vender café feito na travessa á rua de S. Joaquim n. 23. — Em vista da informação, dê-se.

De Ferreira Lopes & Comp., para vender fogos da china á rua Gonçalves Dias n. 83. — Conceda-se a licença de accordo com as posturas, declarando-se que só poderá ter em deposito e á venda dentro da cidade pequena porção de taes fogos.

De José Bahia da Silva, licença para uma carvoaria no becco de S. João Baptista n. 3. — Sim.

De Antonio Alves Franco, com fabrica de bahús á rua do General Camara n. 125. — Pagando a multa, dê-se.

De José Alves Carreira, com casa de pasto á rua do Conselheiro Zacharias n. 6. — Igual despacho.

De Ricardo de Souza Moraes, negocio de seccos e molhados á rua de Espinola; José Pereira da Silva, casa de quitanda á rua do Lavradio n. 169, do mesmo, para carrinho de mão. — Deferidos.

De Tertuliano Maria do Espirito Santo, para vender fructas estacionando. — Não pôde ser concedida.

De Adelia Maria do Espirito Santo, quitanda pelas ruas. — Sim, não estacionando.

De João José de Oliveira Trindade, idem. — Igual despacho.

De Francisco Gregorio, para vender queijos pelas ruas. — Igual despacho.

Do Dr. Manoel Lopes de Mattos, fabrica de explosivo selolito. — Indeferido, de accordo com as posturas em vigor.

De A. C. Campos do Couto, para vender explosivos á rua Antonio Prado n. 127. — Declare que explosivo pretende vender.

Junta Commercial—De 10 a 16 do corrente foram archivados nesta junta os seguintes contractos, prorrogações, alteração e distractos das sociedades commerciaes :

Contractos de : Antonio Martins Lage Filho e Alfredo Lage, para o commercio de carvão de pedra, serviços de reboque, etc., nesta praça, capital 700:000\$, firma de Lage Irmãos.

Dr. Francisco Teixeira de Magalhães e dous commanditarios, um dos quaes é Manoel Ferreira Coelho Baltar, commercio de drogas, á rua Primeiro de Março n. 22, capital 80:000\$, sendo 75:000\$ dos commanditarios, firma de Teixeira de Magalhães & Comp.

José Pinto Soares de Moura, Julio Adelino da Silva Canedo e o commanditario José Antonio Nunes, commercio de seccos e molhados, commissões de café, fumos e outros generos, á rua do General Camara ns. 97 e 110, capital 90:000\$, sendo 65:000\$ do commanditario, firma de Moura Canedo & Comp.

Antonio Henriques de Paiva Pitta e o commanditario Domingos Vieira de Almeida, commercio de cobre e artigos de caldeireiro, á rua Theophilo Ottoni n. 44, capital 130:000\$ do commanditario, firma de Antonio Pitta & Comp.

José Guilherme Dart, Arthur Jacob da Silva e commanditario Joaquim Alvaro da Armada, commercio de chapéus, ás ruas de S. José ns. 85 e 87 e da Ajuda n. 1, capital 80:000\$, sendo metade do commanditario, firma de Dart & Comp.

Manoel Pinto da Fonseca, Alfredo Pinto da Fonseca e os commanditarios Guimarães Junior & Comp., para o commercio de fazendas e roupas, á rua de S. Pedro n. 7, capital 100:000\$, sendo 60:000\$ dos commanditarios, firma de Fonseca, Irmão & Comp.

Antonio Martins Fernandes e Antonio Loureiro Piedade, para casa de pasto e botequim, á rua da Saude n. 41, capital 4:000\$, firma de Martins & Piedade.

João Baptista Ferreira da Costa e Frederico Augusto da Silveira, commercio de commissões de café, á rua dos Benedictinos n. 6, capital 70:000\$, firma de Baptista, Silveira & Comp.

Manoel dos Anjos Pinho e Manoel Joaquim Coelho, commercio de seccos e molhados e restaurante, á rua Marquez de S. Vicent n. 36, capital 6:000\$, firma de Pinho & Coelho.

João de Araujo Rocha e o commanditario José Antonio da Rocha Junior, commercio de confeitaria e refinação de assucar, á rua dos Ourives n. 122, capital 40:000\$, sendo

15:000\$ do commanditário, firma de Araujo Rocha & Comp.

Antonio Pereira de Lemos e o commanditário Francisco de Paula Pereira de Lemos, commercio de fazendas, artigos de armarinho e ferragens, na cidade de Cantagallo, capital 16:500\$, sendo 15:000\$ do commanditário, firma de A. Pereira de Lemos & Comp.

Manoel Pereira Leite de Carvalho e os commanditários José Pinto dos Reis e Casimiro José Alves Machado, commercio de fazendas, á rua de S. Bento n. 1, capital 200:000\$, sendo 133:333\$334, dos commanditários, firma de L. Carvalho.

Arnaldo Machado da Costa e Manoel José Pereira Braga, commercio de ferragens e tintas, á rua do Senador Euzébio n. 150 B, capital 22:500\$, firma de Arnaldo Machado da Costa & Comp.

Andrelinio Leite de Barcellos e Francisco Maria Monteiro e o commanditário Francisco Peixoto de Castro Junior, commercio de artigos de armarinho, modas e commissões, á rua Costa Pereira n. 26, capital 100:000\$, sendo 40:000\$ do commanditário, firma de Andrelinio Monteiro & Comp.

Euzébio Rangel e Rufino Luiz de Figueiredo, commercio de secos e molhados, no lugar denominado Feijão Solteiro, freguezia de Santa Thereza, municipio de Valença, estado do Rio de Janeiro, capital 4:000\$, firma de Rangel & Figueiredo.

Laurindo Vieira de Souza e José Maria Corrêa de Araujo, commercio de fazendas, artigos de armarinho, ferragens, etc., na estação de Villa Joanna, freguezia do Sumidouro, estado do Rio de Janeiro, capital 2:000\$, firma de Laurindo Vieira de Souza & Comp.

Manoel Ferreira Couto e José Antonio Garcia de Almeida, commercio de calçado, na cidade de S. Paulo, capital 100:000\$, firma de Couto & Almeida.

Carlos Adolpho Schmitt e Heinrich Trost, commercio de molhados, mantimentos, ferragens, etc., na mesma cidade de S. Paulo, capital 200:000\$, firma de Schmidt & Trost.

João Baptista Leite e o Dr. Perminio de Abreu e Lima, commercio de secos e molhados, na cidade de Araras, estado de S. Paulo, capital 40:000\$, firma de Baptista Leite & Comp.

Christovão da Silva Bastos e José Marques da Cruz, commercio de molhados e generos do paiz, na cidade do Juiz de Fora, capital 8:000\$, firma de Bastos & Cruz.

Prorogações—As sociedades estabelecidas nesta praça sob as firmas de Carvalho Libano & Mascarenhas, Siqueira Thedim & Comp. e Neves, Filho & Comp., foram prorogadas, a primeira por mais um anno, a segunda e a ultima por tempo indeterminado.

Alteração—Da sociedade estabelecida nesta praça sob a firma de Carvalho, Freitas & Comp. retirou-se o socio Romulo José de Freitas.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades que gyrovam sob as firmas abaixo, sendo as oito primeiras nesta praça e as duas ultimas na cidade de S. Paulo:

Pinto Silva & Comp., á praça do General Osorio n. 61; Figueiredo & Vianna, á rua Rodrigo Silva n. 115 A; Souza & Monteiro, á rua do Theatro n. 17; Gonçalves Pimenta & Comp., á rua da Conceição n. 24; Soares & Cardoso, á rua do Conde d'Eu n. 28 B; Penedo & Rodrigues, á rua da Conceição n. 26; Alvim, Araujo & Machado, á travessa de Santa Rita n. 30; Silva Pinto & Comp., Tavares & Comp. e Couto & Almeida.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje o pessoal do 1º districto do encanamento de 0m,50, depositos e officinas no 3º districto, a construcção de uma caixa de agua no morro de Santos Rodrigues, e a floresta da Tijuca, no lugar do costume; e amanhã o pessoal do 2º districto do encanamento de 0m,50.

Observatorio Astronomico

—Resumo meteorologico dos dias 27 e 28 do corrente:

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	27	10 hs. da noute...	755,80	24,2	17,02	73,6
2	23	4 » » manhã.	754,45	23,8	17,50	80,4
3	»	10 » » »	751,33	21,6	18,73	82,4
4	»	4 » » tarde...	752,42	27,0	19,95	75,8

Maximum do dia, 32,0. Minimum da noute, 22,0.

Evaporação em 24 horas: sombra, 3,2.

Ozone 4.

Velocidade média do vento em 24 hs., 4m,3.

Estado do céu

1) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 7m,5.

2) 0,3 encobertos por cirrus e cumulus, vento SSE 1m,6.

3) 0,3 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SSE 10m,0.

4) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 8m,6.

Repartição Central Meteorologica

—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio.

Dias 27 e 28 de janeiro de 1890

DATAS		BAROMETRO A 00	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
27	11 noute...	755,53	23,3	17,14	81,0
28	5 manhã...	754,35	22,9	15,04	81,0
»	11 »...	754,31	27,5	20,33	77,0
»	5 tarde...	752,54	27,4	20,45	73,0
	Maxima.....	754,56	27,7	20,45	81,0
	Minima.....	752,56	22,4	15,04	75,0
	Média.....	753,53	25,05	18,45	68,0

Maxima ao sol, 59,4.

Maxima na relva, 43,7.

Minima na relva, 18,6.

{ Evaporação á sombra — 1m,8.
Ozone — 0m,0.
Chuva — 0,0

Tempo variavel. Céu encoberto por cumulo-nimbus, cumulus e cirrus esparsos. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) SE fraco, (2) calma, (3) ESE fraco, (4) ESN fraco.

Malas—O correio geral expede hoje as seguintes:

Pelo Dalton, para Nova York, impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12 1/2, cartas para o exterior até á 1 1/2 idem.

Pelo Estrella, para Itapemirim, Benevente, Victoria, Caravellas e Cannavieiras, impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo Cometa, para Rio Grande e Porto Alegre, impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo Plato, para Santos, impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

— Amanhã: Pelo Pernambuco, para os portos do norte, inclusive o da Victoria, impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo Galileo, para Southampton e Antuerpia, impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 7 da manhã.

Pelo Elbe, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 11 da manhã, cartas para o interior até á 1 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Ramal do Timbó—O ramal do Timbó rendeu em setembro de 1889 2:526\$010

A saber:

Passagens.....	1:220\$850
Bagagens e encomendas.....	68\$930
Animas.....	139\$280
Mercadorias....	1:021\$220
Telegrapho.....	48\$680
Multas.....	7\$000
Rendas eventuaes.	20\$000
Despendeu no mesmo mez.....	9:733\$760

A saber:

Administração e despesas geraes	828\$050
Trafego.....	1:649\$470
Telegrapho.....	195\$850
Tracção, officinas e material rodante.....	4:262\$510
Linha.....	2:797\$880
Deficit.....	7:207\$750

No mesmo periodo transitaram na linha 958 passageiros e foram transportadas 8.769 toneladas de encomendas e bagagens, 190.992 toneladas de mercadorias e 129 animaes. Nas mercadorias acham-se incluídas 14.023 toneladas de assucar, 11.544 toneladas de fumo e 6.600 toneladas de mel.

Compreende a receita acima a de 69\$660 dos transportes (passageiros 57\$560 e animaes 12\$100) por conta do governo.

A relação da despesa para a receita foi de 385,34 %.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios Nacional de Alienados, de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 27 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	892	587	1.479
Entraram.....	21	16	37
Sahiram.....	21	29	50
Falleceram.....	8	1	9
Existem.....	884	573	1.457

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 515 consultantes, para os quaes se aviaram 631 receitas. Fizeram-se 26 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 26 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Aneurisma — o portuguez José Antonio de Sá, 57 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Major Fonseca n. 9 A.

Amolecimento cerebral — o Mathiano Mathéos Rodrigues da Rocha, 82 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia n. 42 e fallecido na Santa Casa.

Acesso pernicioso — o fluminense Marcos, fallecido no hospício do Socorro; o africano Antonio Magalhães Medeiros, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 38. Total, 2.

Acetonomia consecutiva a diabetis — a fluminense Ignez Antonia de Lacerda, 41 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Anna n. 2.

Asthma cardiaca — o brasileiro Manoel José da Silva Torres, 23 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Arterio-schlerose — o portuguez Antonio Joaquim, 26 annos, solteiro, residente á rua do Mattoso n. 36 B e fallecido no hospital de S. João de Deus.

Beriberi — a fluminense Margarida Patricia da Conceição, 43 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Barão de Sortorio n. 23; Miguel Adelino, 30 annos, casado, fallecido na Casa de Detenção; o rio-grandense do sul João Barbosa, fallecido no Hospital de Marinha; o pernambucano José Felipe, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha; o bahiano Innocencio Xavier, 60 annos, solteiro, residente á ladeira do Barroso n. 19 e fallecido na Santa Casa; o bahiano Marcelino Justino da Silva, 27 annos, fallecido na Casa de Detenção; o cearense João Adriano do Nascimento, 26 annos, casado, residente á rua da Saude n. 160 e fallecido na Santa Casa. Total, 7.

Cancro no utero — a fluminense Clara Adeline Barreiros Goulart, 58 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 63.

Congestão cerebral — a africana Maria dos Reis, 87 annos, solteira, residente no becco de João Ignacio n. 17. Verificado o obito no necroterio.

Convulsões — a fluminense Rosa, filha de Camillo José da Cruz, 3 mezes, fallecida á rua de Silva Manoel n. 9.

Colica intestinal — o fluminense Clemente, filho de Manoel Joaquim Lopes de Mendonça, 12 horas, fallecido á rua do Proposito n. 92.

Dysenteria — a paraguaya Isabel Rosa de Jesus, 40 annos, solteira, residente em Copacabana e fallecida na Santa Casa.

Dilatação da aorta — a oriental Dolores Peres de Campos Porto, 67 annos, viuva, fallecida á ladeira da Gloria n. 4.

Envenenamento por arseniato de cobre — o bahiano Manoel dos Santos, 19 annos, solteiro, fallecido na Escola Militar.

Emphizema pulmonar — o cearense Raymundo José de Lima, 25 annos, casado, fallecido no Hospital Militar.

Enterocolite — o fluminense Serapião, 12 annos, solteiro, residente no Campo Grande e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella — o norueguense Mathews Andersom, 82 annos, solteiro, residente na barca norueguense *Golden Horn* e fallecido no Hospital de S. Sebastião e o hespanhol Antonio Manoel Bonito Vidal, 18 annos, solteiro, residente á rua do Hospicio n. 169 e fallecido no Hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre gastrica de forma pernicioza — o italiano João Perré, 58 annos, casado e fallecido á rua de S. Pedro n. 253.

Febre pernicioza — a portugueza Rita Candida Cóguintot, 51 annos, casada, fallecida á rua do Conselheiro Moraes e Valle n. 22 e a fluminense Jacinta Rosa de Almeida, 47 annos, casada, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados. Total, 2.

Febre remittente palustre typhoide — a brasileira Adelia Maria da Conceição, 15 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Hemorragia cerebral — o italiano João Farinello, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 49.

Hepatite — o sergipano Guilhermino José de Oliveira, 34 annos, solteiro, fallecido no hospital de Marinha.

Hydrocephalia — a paulista Angelina, filha de José Teixeira Villela, 15 annos, fallecida á rua do Riachuelo n. 348.

Insufficiencia cardiaca — o fluminense João Baptista de Figueiredo, 54 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 75 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — os portuguezes Francisco dos Prazeres Sophia, 44 annos, solteiro, residente á rua do Mattoso n. 53 e fallecido na Santa Casa; Antonio Alves da Silva Brandão, 67 annos, viuvo, fallecido á rua do Coronel Carneiro de Campos n. 1; o fluminense Feliciano Meirelles, 50 annos, casado, residente á rua Nova de S. Leopoldo n. 20 e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Lesão organica do coração — os fluminenses Mario dos Passos, 66 annos, viuvo, fallecido á rua de Sant'Anna n. 11 Q, quinta da Boa-Vista, e Veronica Francisca Rosa, 50 annos, fallecida na rua do Dr. Joaquim Silva n. 6. Total, 2.

Mal de Brighi — Um individuo desconhecido e de cor preta, 35 annos, verificado o obito no necroterio.

Mal de Patt — o portuguez Manoel Machado, 34 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 292 e fallecido na Santa Casa.

Meningite — a fluminense Isaura, filha de Rosa Candida dos Reis, 1 anno e 2 mezes, residente e fallecida á rua Pau'a Mattos n. 19.

Meningo-encephalite — o portuguez Antonio Joaquim Ribeiro de Mattos, 61 annos, viuvo, fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Pneumonia — a fluminense Valeriana dos Santos, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua Assumpção (Avenida Alberto.)

Sem declaração — o maranhense Raymundo Marcellino Pereira de Souza, 32 annos, solteiro, residente na Pavuna e fallecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — uma criança recém-nascida, filha de pais incognitos, quatro dias, á rua do Senador Pompeo n. 64.

Tuberculos pulmonares — o fluminense João Baptista de Senna, 25 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 9, fallecido na Santa Casa; Alberto Vieira Vasques Cardoso, 23 annos, solteiro, fallecido á rua do General Bruce n. 45; Manoel Leal Mendes Junior, 19 annos, solteiro, fallecido á rua de Santa Carolina n. 1 (Tijuea); a bahiana Maria Augusta Carlinda dos Santos, 24 annos, solteira, residente á ladeira do Bispo n. 5, fallecida na Santa Casa; o portuguez Francisco Soares, 26 annos, solteiro, residente á rua Larga de S. Joaquim n. 157 e fallecido na casa de saude do Dr. Catta Preta. Total, 5.

Variola confluyente — os fluminenses Pompeo do Valle, 41 annos, solteiro, residente á rua de S. Januario n. 5, fallecido no hospital de S. Barbara; Arnaldo, filho de Francisco Fonseca Campello, 5 annos e 6 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 40, e Sebastião filho de Santiago Leitão de Mello, fallecido á rua Mello Soares n. 2, Avenida Cardoso. Total, 3.

Fetos — um do sexo feminino filho de Rosalina Maria Alves, residente á rua 26 de Maio n. 20; um dito do sexo masculino filho de Francisco Sardinha, residente á rua do Visconde de Sapucahy n. 167. Total, 2.

No numero dos 55 sepultados nos diversos cemiterios estão incluídos 28 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Dia 27:

Angina variolica — a fluminense Virginia, filha de Joaquim Carlos de Freitas, 2 mezes, residente e fallecida á rua João Caetano n. 40.

Beriberi — o portuguez Manoel José de Magalhães, 42 annos, solteiro, fallecido no hospital da Penitencia.

Bronchite catarrhal — a fluminense Josepha, filha de Gliceria Azevedo Lima, 9 mezes, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 27.

Bronchite capillar — a cearense Maria Manoela, filha de Josepha Maria da Conceição, 14 mezes, residente e fallecida no becco dos Ferreiros n. 11.

Broncho-pneumonia — o fluminense Antonio, filho de Eva Maria da Conceição, 4 mezes, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 166; a fluminense Flavia, filha de Florença Germana Fonseca, 6 annos, residente e fallecida á rua General Caldwell n. 180. Total, 2.

Cachexia palustre — a fluminense Henriqueta Herculana de Mello, 57 annos, casada, residente e fallecida á Praia Formosa n. 263.

Catarrho bronchico generalisado — o fluminense Timotheo, filho de Geralda da Conceição, 13 mezes, residente e fallecido á rua de Felipe Camarão n. 7.

Congestão cerebral — o portuguez João Evangelista Soares Pinheiro, 55 annos, solteiro, fallecido no hospital da Penitencia.

Convulsões — a fluminense Idalina, filha de Antonio José da Silva, 2 mezes e 21 dias, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 114.

Febre amarella — o portuguez Joaquim Ferreira da Silva Junior, 27 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 147 e fallecido no hospital de S. Sebastião; o austriaco Cilo Pedro, 39 annos, casado, residente perto de uma fabrica de seda e fallecido no hospital de S. Sebastião; a fluminense Maria Eugenia, filha de Joaquim Antonio Rodrigues Monteiro, 2 annos, residente e fallecida á rua de Mariz e Barros n. 22. Total, 3.

Febre pernicioza — o fluminense Antonio, filho de Alfredo de Souza Araujo Monteiro, 20 mezes, residente e fallecido á rua S. Luiz n. 10 B; a rio-grandense do sul Maria Luiza Bemshtiem, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 68.

Gastro enterite — o portuguez José Coelho Junior, 50 annos, casado e fallecido no hospital da Penitencia.

Insufficiencia mitral — o fluminense Miguel dos Santos Loureiro, 26 annos, solteiro, residente á rua de S. Christovão n. 74 e fallecido na Santa Casa; o pernambucano Domingos de Jesus Pereira, 63 annos, solteiro, residente em S. Lourenço e fallecido no Hospicio da Saude. Total, 2.

Lesão organica do coração — o hespanhol José Moura de Castro, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Silva Manoel n. 5; a portugueza Mariana Angelica da Conceição, 29 annos, casada residente e fallecida á rua do Presidente Barroso n. 40. Total, 2.

Sem declaração de molestia — os fluminenses Faustino José de Faria, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Serra (Engenho Novo); Francisco Ribeiro das Neves, 35 annos, solteiro, morador em Macacú; Antonio Nicolão da Cunha Brito, 70 annos, viuvo, residente á rua da Assembléa n. 43, e o portuguez Alfredo de Souza Reis, 32 annos, viuvo, residente no Boulevard do Imperador n. 9 C e fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Syncopa cardiaca — o brasileiro Francisco de Assis, 42 annos, viuvo, residente e fallecido á rua S. Pedro n. 182.

Tuberculos mesentericos — o fluminense José, filho de Francisco Leite de Vasconcellos, 14 mezes, residente e fallecido no becco de João Baptista n. 5, sobrado.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Polucena Maria Cordeiro, 55 annos, viuva, residente á rua Escobar n. 4 C e fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — o portuguez Claudino Francisco Maria, 50 annos, solteiro, fallecido no hospital da Penitencia; o portuguez José Rodrigues Monclar, 88 annos, casado, residente e fallecido á rua de Luiz de Camões n. 32; os fluminenses Antonio dos Santos, 28 annos, solteiro, residente á rua do Comendador Leonardo n. 54 e fallecido no Hospicio da Saude, e Virgilio Victoriano de Faria, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 62. Total, 4.

Tisica pulmonar — os fluminenses Maria Josepha da Conceição, 38 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Luiz Gonzaga n. 48, e Olympio Alves de Aguiar, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Valentim n. 12 A. Total, 2.

Acesso pernicioso — o fluminense Antonio, filho de Isaías de Assis, 4 annos, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 117.

Asthma cardiaca — a fluminense Pulcheria Maria de Jesus, 66 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Julia n. 84.

Bronchite capillar—Adalgiza, filha de Julia Floriana de Castro, 3 mezes, residente e fallecida á rua das Larangeiras n. 34 A.

Febre perniciosa — o fluminense Ernesto, filho de Paulo Ribeiro de Mattos, 3 annos, residente e fallecido á rua do Cosme Velho n. 51.

Hepatite aguda — o bahiano Felix Manoel Fernandes, 52 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de S. João Baptista.

Insufficiencia mitral — o brasileiro Lidio Xavier Leite Monica, 41 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Occlusão intestinal — a hamburgueza Carolina Zann, 57 annos, solteira, residente e fallecida á rua Carvalho de Sá n. 1.

Variola confluenta — a fluminense Maria Suzana, 60 annos, solteira, residente á rua da Constituição n. 14, fallecida no hospital de Santa Barbara; Francisca Maria da Conceição, 11 mezes, filha de Polucena Maria do Conceição, moradora á rua da Saude n. 2 e fallecida em Santa Barbara. Total, 2.

Um feto do sexo feminino, filho do Maria Ignacia, residente á rua das Larangeiras n. 29; um dito do sexo masculino, filho de Antonio Francisco Lopes Moutinho, residente á rua da Alfandega n. 381; um dito do mesmo sexo, filho de Maria Orminia da Silva, nascido morto na Santa Casa. Total, 3.

No numero dos 45 sepultados estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EXTERIOR

Montevideo

Recepção do Sr. Quintino Bocayuva, ministro das Relações Exteriores

Extrahimos os artigos que alguns jornaes e sentaes publicaram á chegada do nosso ministro.

Quintino Bocayuva

Bem vindo seja a estas plagas o eminente jornalista que por seu talento, por suas virtudes civicas e por seu esforço de todos os dias, na propaganda republicana, conquistou um renome universal e viu coroado pelo mais brilhante exito a sua gloriosa campanha.

Bem vindo seja o distincto chefe do movimento de 15 de novembro que, ao acceitar a delicada missão que impõe o ministerio de Relações Exteriores, levou á pratica um dos desejos mais vehementes da povoação brasileira: solucionar pelo direito e pela paz a unica questão que obscurecia o horizonte politico de nossa patria.

Muitas e muitas tem sido as honras officiaes tributadas ao distincto compatriota, mas nenhum acto mais imponente, nem mais honroso, que a espontaneidade do povo oriental que accudiu, desde as primeiras horas de ante-hontem, ao caes para ir cumprimentar o jornalista e o homem do Estado, que sempre batalhara pelas conquistas democraticas.

Si ainda houvesse espiritos tão obsecados que negassem o poder desta força que se chama imprensa; si existisse quem duvidasse o quanto se estimam os sacrificios feitos em prol da causa popular, ali está, como prova irrefutavel a g'loriosa manifestação de ante-hontem que não esquecerá jámais o nosso digno Ministro das Relações Exteriores, nem os nossos compatriotas, que, possuidos de grande

entusiasmo apreciavam esses transportes de jubilo que, ao serem dirigidos a um representante do nosso governo, eram tambem uma prova de amizade para nossa patria e para nós, seus filhos, que ainda que, residindo no estrangeiro, não esquecemos um só momento o nosso querido Brazil.

A commissão da imprensa, os delegados do governo argentino e uruguayo e os representantes de todas as classes sociaes deste paiz apressaram-se a estreitar entre as suas a mão do esforçado campeão das liberdades publicas.

E nesse empenho, nessa satisfação, nesse orgulho de que todos se mostravam possuidos, ao abraçar o nosso compatriota, nós vimos realizadas nossas aspirações.

E' impossivel já negar que a confraternidade sul-americana é um facto. A instituição republicana, como tinhamos previsto, cumpriu sua missão, unindo sob o protector regimem todas as nações deste continente que entram hoje na vida da liberdade, do progresso e da civilização sem temer que se produzam conflictos internacionaes de forma a impedir o seu *desideratum*.

Finda para sempre a questão de limites entre o Brazil e a Argentina, estabelecida a paz entre as outras republicas irmãs, não é possivel duvidar que a America do Sul entra no periodo de seu rapido desenvolvimento.

A direcção de O BRAZIL cumpre o dever de saudar com entusiasmo ao nosso digno ministro das Relações Exteriores, compatriota distincto a quem, é justiça reconhecer, deve-se grande parte dessa victoria republicana.

(Brazil)

A imprensa poraguaya e Quintino Bocayuva

Ha poucas horas que é nosso distincto hospede o illustre estadista brasileiro Sr. Quintino Bocayuva, Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brazil, vindo em proficua missão de paz e fraternidade aos paizes do Prata.

Antes que a successão dos ultimos acontecimentos assignalasse um posto culminante no governo ao cidadão brasileiro que foi um dos factores mais poderosos dessa grande evolução democratica, o nome de Quintino Bocayuva havia transposto as fronteiras de seu paiz, levado pela fama de sua intelligencia, de seu coração esforçado para a lucta republicana e da vasta illustração que poz sempre ao serviço da mais nobre das causas.

Não é, portanto, o eminente brasileiro, a quem Montevideo tem a honra de hospedar como a um nuncio de concordia fraternal entre brasileiros e orientaes, um filho eventual dos acontecimentos, mas uma entidade necessaria, surgida do seio da infatigavel contenda pela democracia, com meritos proprios, heroicamente adquiridos em virtude de seu ta lento e de seu civismo.

Ao encarnar-se a victoria na proclamação da Republica, não podia encontrar melhor individualidade para exhibir-se á face de todas as nações.

Fecunda, assim o esperamos, ha de ser para estes paizes a visita com que nos honram os Estados Unidos do Brazil, na pessoa do Ministro das Relações Exteriores do Governo Provisorio.

A sympathia publica tem-se empenhado por demonstrar os seus sentimentos ao illustre enviado, ao desembarcar nas plagas orientaes, mais do que como ao delegado official de um Estado amigo, como ao glorioso representante das novas instituições do Brazil.

La Razon associando-se ás manifestações populares, honra-se saudando com a mais cordial boa vinda ao velho batalhador republicano.

(*La Razon*)

Acaba de chegar ás nossas plagas o notavel escriptor brasileiro Quintino Bocayuva, que actualmente exerce o elevado cargo de Ministro das Relações Exteriores da Republica Brasileira. Para ninguem é mysterio o motivo da viagem do distincto hospede.

Fazendo um parenthesis á discussão politica, aproveitemos a occasião de saudar o jornalista, convertido hoje em homem de Estado, para examinar, ainda que ligeiramente, as consequencias do transcendental problema cuja solução final o traz ao Prata.

A imprensa oriental se tem occupado mais de uma vez da questão das Missões pendente entre o Brazil e a Republica Argentina, circumstancia que nos evita de entrar em maiores considerações.

Diversas vezes, os animos sobresaltados ante as difficuldades que se oppunham á sua resolução pacifica creram ver surgir a faísca que, produzindo a guerra, devia ensopar de sangue esta parte do continente americano. Felizmente a prudencia dos governos pode extingui-la a tempo, deixando entrever no horizonte internacional perspectivas de paz inalteravel.

Não obstante o phantasma da guerra, com todos seus horrores e calamidades, continuaria ameaçando a paz enquanto esta não se sellasse com os laços indissoluveis de uma negociação definitiva. A incerteza era um alarme constante e com razão, porque as relações internacionaes não podem ficar abandonadas ao acaso do imprevisito, nem ao choque das paixões, nem aos interesses do momento que podem malograr as esperanças mais fundadas.

Estas vacillações, porém, e a incertiza que era sua expressão, não nos tomavam de surpresa. A transição de que dá exemplo ao mundo o continente americano, não podia ser tão violenta como se desejava, sem contrariar abertamente as leis que presidem o desenvolvimento dos phenomenos politicos. Somos os herdeiros de systemas caducos e de costumes envelhecidos que agonizam, porém, que luctam desesperadamente antes de abandonar o terreno que dominaram, ás grandes innovações que se precipitam. E se nessa lucta, o velho deve ceder o passo ao

novo, para dar como resultante, o progresso infinito, é a custa de grandes decepções e de não poucas contrariedades.

Nem os grandes congressos nem os princípios proclamados que são sua consequência, nem o doctrinarismo dos tratadistas tem podido alterar benéficamente a face internacional dos Estados Europeus. Entre as perpetuas desconfianças que surgem a cada passo vivem sob o regimen da paz armada que não é mais do que um arremedo da guerra, que se evita a effusão do sangue, em troca aniquilla todas as forças productoras e empobrece todas as classes. Si triumphar por momento a paz é a custo de sacrificios iguaes aos da guerra.

Quão differente é o espectáculo que nos offerecem os povos americanos! Si as guerras vis e as discordias intestinas tem podido desacreditar-nos, é porque temos obedecido á essa lei inexorável que condemna os povos jovens á mais rude aprendizagem. Porém em meio dessas desditas, proprias de uma época de organização e crescimento, temos sabido evitar toda complicação internacional para o futuro. Com fronteiras perfeitamente delinheadas, sem ambições de conquistas territoriaes e sem os receios e os choques a que pôde dar lugar a competencia commercial, podemos contemplar tranquilos o futuro sem que altere essa tranquillidade a perspectiva de um proximo ou remoto conflicto internacional.

A Republica Argentina e o Brazil consummaram definitivamente a obra da paz americana.

Na lucta perene dos principios, os paizes americanos colheram os melhores fructos para marchar na vanguarda da civilização como arautos da boa nova, porque si a guerra pôde em outras épocas ser factor importante do progresso, seu predomínio na actualidade como systema politico, significa o retrocesso e a ruína.

Pelo que diz respeito á Republica Oriental e a seus interesses, devemos felicitar-nos com a solução amigavel a que chegaram nossos visinhos.

A situação geographica da Republica, compromettia fatalmente nossa neutralidade. A melhor vontade ou o mais decidido empenho de permanecer neutro deviam aniquillar-se de encontro á fatalidade dos successos.

E' por isso que nosso paiz via com temor qualquer indicio de guerra entre os estados limitrophes, assim como hoje manifesta sua alegria ao receber a boa nova.

E' que, além das razões geraes que existem para condemnar a guerra como meio de diminuir os conflictos internacionaes, existem as espécies de conveniencia para a republica, que sahio illesa de uma grave difficuldade que podia comprometter o seu futuro e embarçar sua marcha progressista.

Si a guerra com seus horrores é em todas as partes uma calamidade, muito maior se torna nos estados americanos que estão regidos por leis economicas de caracter excepcional. Si a republica pôde desenvolver

expandir suas forças, está em condições de aumentar sua população rarefeita, como meio de conseguir uma produção mais abundante.

Os paizes americanos vivem e se desenvolvem graças á immigração. Quando a tranquillidade, os interesses, a propriedade e até a vida dos habitantes de um paiz correm risco de ser ameaçados, a immigração, em vez de acudir, foge temerosa. E os prejuizos produzidos por todos esses males conjunta ou separadamente necessitam novos e enormes sacrificios para serem reparados.

Sem saber e sem pensar talvez, os republicanos brasileiros collaboraram em obra tão fecunda, que seus resultados passaram além das fronteiras de sua patria. Derrocando o imperio, igualaram a forma de governo do Brazil com a dos demais paizes americanos, apertando mais e mais os vinculos de fraternidade com a Republica Argentina, por effeito da comunidade de idéas politicas.

Ninguém ignora a influencia que o antagonismo na forma dos governos exerce nas relações internacionaes. A portentosa e rapida evolução operada no Brazil, pôde matar em germen qualquer rivalidade desenvolvida ao calor dessa influencia que em protexto pueril podia fazer adquirir proporções collossaes. A forma republicana no governo do Brazil não só representa um passo de gigante dado na estrada larga da civilização; significa alguma coisa mais, significa a fraternidade americana levada a seu mais alto gráo, porque desapareceram as barreiras que sempre oppõem as differenças fundamentaes de governos.

A Quintino Bocayuva, jornalista eminente e incansavel propagandista das idéas republicanas no Brazil, cabe a honra, no caracter official de que se acha investido, de representar sua patria no solemne acto que põe termo ao litigio das Missões; saudando-o, fazemos extensiva a saudação á Republica Brasileira, felicitando ao mesmo tempo aos dous paizes, que de hoje em diante ficam unidos pelos laços de uma franca e cordial amizade.

(*El Dia*.)

Desde hoje é nosso hospede o distincto estadista brasileiro Sr. Quintino Bocayuva, uma das figuras mais culminantes de sua patria, e actual Ministro das Relações Exteriores da nova Republica, da qual tem sido um dos mais ardentes propagandistas.

Como já se sabe, o Sr. Bocayuva vem ao Prata acreditado como ministro em missão especial, e traz plenos poderes para regular, em Montevideo, a antiga e complicada questão de limites com a Republica Argentina no territorio das Missões.

A individualidade do Sr. Bocayuva é duplamente sympathica não só como escriptor independente e de vastos conhecimentos como politico consummado.

Sua continua e valerosa propaganda na imprensa, na qual milita ha mais de trinta annos, só tem distinguido sempre pela cultura e elevação de linguagem, e pela solidez

e accerto de suas opiniões, que sempre tem sido receptivas com respeito pelo povo brasileiro até por seus proprios adversarios politicos, que nelle reconhecem um homem de vasta illustração e de patrióticas vistas.

Republicano sincero, prestou sempre o valioso concurso de sua penna á causa da Republica, preparando o povo brasileiro para a rapida transição que com tanto accerto e praticos resultados, se effectuou a 15 de novembro de 1889.

Alheio sempre a toda participação no governo durante a monarchia, a qual combateu com toda a prudência e elevação de idéas, recusou mais de uma vez importantes cargos publicos que lhe foram offerecidos e consagrou os melhores annos da sua vida á defesa das instituições democraticas advogando a liberdade do povo.

Hoje que suas idéas e suas nobres aspirações estão fecundando no terreno da pratica, o Sr. Bocayuva encontrou na Republica Brasileira o posto a que tem direito por seus relevantes meritos em serviços em prol da causa que tão ardentemente defendeu, e occupa um logar proeminente no governo de seu paiz, que desempenha com applauso e satisfação de seus concidadãos.

Esse é o homem a quem Montevideo tem a honra de abrigar em seu seio o a quem *El Ferro Carril* sauda como representante de uma nação amiga e como uma das figuras mais culminantes da grande Republica dos Estados Unidos do Brazil.

(*El Ferro Carril*)

TRIBUNAES

SEGUNDA VARA COMMERCIAL

JUIZ DE DIREITO DR. MACEDO SOARES—ESCRIVÃO ABREU

Rio, 27 de janeiro de 1890

Ações de 10 dias

Autores Leite Bastos & Comp.—Respondido o agravo.

Domingos Ferreira Pinto.—Condemnado o réo revel no principal pedido juros da mora e custas.

Antonio Joaquim Rosas.—Condemnado o réo.

Dr. Antonio Marcolino Fragoso.—Recebida a contestação, prosiga-se.

Ações ordinarias

Autor Benjamin Pinto de Gouvêa.—Em prova.

Brito Miranda & Almeida.—Julgada procedente e provada a acção sómente em parte.

Mezzano Giuseppe.—Recebida a contrariedade e reconvenção, prosiga-se.

João da Veiga Cabral.—Em prova.

Victorino Roque & Comp.—Recebidas as apellações em ambos os effeitos.

Protesto

Supplicante João Alves de Carvalho.—Julgado por sentença o protesto.

Precatoria

Supplicante Luiz de Malafáia.—Devolva-se.

Dissolução social.

Da firma José Theodoro do Nascimento & Comp.—Julgada dissolvida e em liquidação esta firma, foi nomeado liquidante o Dr. Duarte Penido.

Justificação

Justificante o Banco Auxiliar.—Julgada procedente a justificação, passam-se cartas de editos com o prazo de 30 dias.

Liquidações

Da firma Franklin & Comp.—Cumpra-se o despacho á fl. 33 v., voltando os autos sellados e preparados para sentença.

Do espólio do commerciante Joaquim Simões Ferreira.—Não tem logar a liquidação, á vista do documento de fl. 8.

Aresto

Arestante Antonio Francisco dos Santos Rosa.—Em deferimento a petição deste, por linha nos autos, informado o escrivão que não foi apresentá-la em cartório a petição de agravo, passe-se o mandado requerido.

Execuções

Exequente o Dr. Evaristo Xavier da Veiga.—Respondido o agravo.

Fonseca & Cunha.—Desprezados os embargos de terceiro.

Domingos Rodrigues Souto.—Não sendo sufficiente a prova de insolvencia do executado, prosiga-se nos termos regulares da execução, notificando-se, entretanto, o Dr. curador fiscal das massas fallidas.

Fallencia

Fallidos José de Almeida Valente & Filho.—Nomeado depositario provisório o Dr. Oliveira Coelho.

Ação executiva por hypotheca

Autores Menezes Martins & Comp.—Recebidos os embargos, sejam contestados no prazo legal.

ESCRIVÃO LAZARY**Acções de 10 dias**

Autores Antonio Maria Alberto de Araujo.—Em prova.

José Villaverde.—Rejeitados os embargos e condemnada a ré.

Ricardo Lange.—Desprezados os embargos e condemnado o réo no pedido, juros e custas.

Monteiro Junior & Comp.—Recebida a apelação em um só effeito.

Caixa de Credito Commercial.—Recebida a contestação, prosiga-se.

Acções ordinarias

Autores Freitas Brandão & Comp.—Em prova.

Elias Lopes Duque-Estrada.—Condemnados os réos reveis no pedido, juros e custas.

Berla Cotrim & Comp., em liquidação.—Desprezada a excepção.

Os mesmos em outro processo.—Item.

Joaquim Guimarães & Comp.—Junte-se o documento original que está por traslado á fl. 14, e acerte-se a numeração das folhas dos autos.

Execução

Exequentes Fernandes Couto & Ayres.—Julgado nullo todo o procedimento havido desde fl. 22 em deante.

Justificação

Justificantes José Sambrot e outros.—Indeferida a petição por linha nos autos de José da Rocha Ferraz e deu-se ao supplicante o prazo de 48 horas para a entrega requerida.

Liquidação

Da firma Benjamin & Vida.—Julgada por sentença a partilha.

OITAVO DISTRICTO CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO O SR. DR. MACEDO SOARES—ESCRIVÃO O SR. BUARQUE DE GUSMÃO

Tentativa de morte

Autora a justiça, réo Julio Cesar Pedroso.—Cumpra-se o accordão e vão os autos com vista ao Dr. promotor publico.

EDITAES E AVISOS**Academia das Bellas Artes****PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Pela directoria da Academia das Bellas Artes recebem-se propostas, até 31 do corrente, para fornecimento, por contracto, dos seguintes objectos: artigos de escriptorio, constando de papel de officios, lithographado e pautado, dito não lithographado, dito para cartas e recados, dito almaso de algodão e de linho, enveloppes diversos, pennas de aço, canetas, tinta preta de escrever, dita azul ou carmin, gomma arabica liquida, laca, cadernetas, etc.; artigos de desenho e pintura, a saber: papel Whatman de diferentes dimensões, dito Canson, branco e de meia tinta, dito Ingres, dito para capas e para cobrir desenhos, tintas em tubos moidas a oleo, oleo fino, essencia de therebentina, seccativo, verniz, pinceis, brochas, tela entrefina e ordinaria, grades com chaves para as mesmas, de ns. 1 a 120, lapis para desenho, fusin, giz, etc.; artigos para escultura e outros serviços, taes como: barro fino, gesso estatuário, ferragens, baldes de zinco, vassouras, espanadores, copos para agua, moringues, toalhas, algodão em pastas, colas da Bahia e de Giret, espilto de vinho, agua-raz, camphora, etc.

Secretaria da Academia das Bellas Artes, 9 de janeiro de 1890. — *Raul d'Avila Pompéa*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro**Propostas**

De ordem do Sr. Inspector desta alfandega se faz publico que até o dia 31 do corrente mez, recebem-se propostas para o fornecimento das seguintes embarcações, destinadas ao serviço da alfandega do Pará:

Um cruzador a vapor, tendo até 300 toneladas de lotação e calado inferior a cinco pés inglezes;

Tres lanchas a vapor de diversos typos, sendo a maior de dimensões taes, que permita explorar a costa, e as outras menores providas de machinas surdas;

Um escalor de seis ramos com a competente palamenta.

Nestas embarcações, feitas com segurança, deve-se empregar material de primeira qualidade, ficando o proponente obrigado o remette-las por sua conta ao seu destino.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1890. — O 3º escripturario, *João Fernandes da Silva*.

Edital de praça n. 5

Pela Inspectoria da Alfandega da cidade do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem de consumo no dia 29 de janeiro, ao meio dia, se hão de arrematar, livre de direitos, as mercadorias seguintes:

Diversas marcas: 13 barris, 5 caixas, 4 garrações quebrados, 1 latinha e 1 pedaço de cano de ferro, ao todo 24 volumes vassios.

Marca MB: 1 caixa n. 200, contendo cartazes-annuncios de mais de uma côr, collados em papelão, pesando bruto 56 kilos.

Marca MB: 2 ditas ns. 889/90, contendo papel em tiras, não classificadas, pesando 162 kilos.

Quadrante S—DC: 5 ditas ns. 1, 3, 7, 9 e 11, contendo vidros com oleo para machinas de costura, pesando bruto 148 kilos.

Sem marca: 1 dita, contendo roupa usada.

Lettreiro M. G. Soullvan: 1 dita, contendo unguento medicinal, não classificado, pesando bruto 15 kilos.

Lettreiro M. Walbem: 1 dita, contendo roupa usada.

Marca FK: 1 dita n. 192, contendo ferro batido pintado em obras, não classificadas, pesando liquido 48 kilos.

Marca D: 3 rodas de ferro fundido simples, pesando liquido 364 kilos.

Sem marca: 16 revolvers e 3.900 grammas de cartuchos embalados para os mesmos.

Marca quadrante WS: 5 fardos ns. 1, 6, 8 e 10, contendo saccos de lona alcatroados, pesando liquido 1.065 kilos.

Sem marca: 2 camas de lona, quebradas, e duas cadeiras de madeira ordinaria.

Marca LMA: 1 caixa contendo pomada medicinal não especificada, pesando liquido 40 kilos. Existente na Ponte Auxiliar.

Lettreiro C. Cesario: 1 embrulho contendo quatro chapéus de lã simples.

Marca MSB: 1 caixa n. 1.796, contendo figuras e quadros de barro fino para adorno, pesando liquido 41 kilos.

Marca PBI: 1 caixa contendo photographias em livros, pesando liquido 62 kilos.

Marca C: 1 caixa contendo folhinhas de mais de uma côr, pesando liquido 12 kilos.

Marca TLC: 19 encapados contendo chá da India, pesando liquido 468 kilos.

Marca EB: 1 caixa n. 200, contendo 60 duzias de ventarolas de papelão com cabos de madeira.

Marca AD ligados e B: 1 caixa contendo roupa usada.

Marca RV & C: 4 caixas contendo massa de tomates em latas, pesando bruto 180 kilos.

Marca EL: 1 caixa contendo: uma duzia de camisas de flanela de lã simples, uma duzia de camisas de flanela de algodão lisas e lenços de linho até 21 fios, pesando liquido 1 kilo.

Marca JN: 2 caixas ns. 4.383/4, contendo ramos de capim e flores naturaes seccas, pesando liquido 35 kilos.

Marca TLC: 1 dita, contendo chá da India, pesando liquido legal 17 kilos.

Marca EG: 1 barril, contendo zarcão, pesando liquido 49 kilos.

Marca CS: 2 caixas, contendo p'antas seccas.

Marca AC&C: 1 dita n. 59, contendo caixas vassias de papelão pequenas, pesando bruto 3 kilos; caixas vassias semelhantes ás de instrumentos cirurgicos, pesando bruto 12 kilos; bijouteria de cobre pesando bruto 8 kilos.

Marca GE: 5 caixas ns. 832/6 contendo barbante em novellos, pesando liquido 485 kilos.

A mesma marca: 10 ditas ns. 837/46, contendo barbante em novellos, pesando liquido 480 kilos.

Marca AN: 1 dita contendo roupa usada e diversas miudezas.

Marca JV: 2 fardos contendo barbante, pesando liquido 105 kilos.

Sem marca: 1 cesta contendo roupa usada.

Sem marca: 1 malinha de mão, usada.

Sem marca: 1 amarrado de saccos com roupa usada.

Sem marca: 1 lata com roupa usada.

Marca T: 1 cadeira de madeira ordinaria, de abrir e fechar, com assento e encosto de palha, usada.

Lettreiro Netz: 1 sacco contendo caixinhas de madeira acharoadas, pesando 9 kilos.

Sem marca: 1 brinquedo ordinario e um embrulho com dous chapéus de sol usados.

Lettreiro dous EE ligados M: 8 caixas contendo 6 1/2 duzias de garrafas com biter, pesando liquido 62 kilos.

Marca JAS: 1 caixa contendo 10 garrafas com vinho secco medindo de capacidade 6 1/2 litros.

Marca FF: 1 caixa contendo 1 esqueleto de animal, pesando 10 kilos.

Lettreiro TP Filhos: 2 caixas contendo 4 garrafas com vinho secco medindo de capacidade 2 litros.

Marca ACG: 1 bala de papel para embrulho sem impressão, pesando 8 kilos.

Marca ACG&C: 1 bala de papel para embrulho, sem impressão, pesando 8 kilos.

Marca VBM: 1 caixa contendo 7 garrafas com vinho secco, medindo 6 litros.

Quadrante S—DC: 1 caixa contendo 120 vidros com oleo para machinas de costura, pesando liquido 18 kilos.

Sem marca: 1 caixa contendo 2 latas com azeite doce medindo de capacidade 32 litros.

Marca GM—ASF: 1 caixa contendo massas alimenticias, pesando liquido 39 kilos.

Sem marca: 1 trouxa de roupa usada.
Sem marca: 1 amarrão de 72 chapéus de palha da aveia simples.
Alfândega da cidade do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1890.—O inspector, *Ubaldo do Amaral Fontoura*.

Intendencia da Marinha

CONCURRENCIA

Instrumentos cirurgicos

Em virtude do aviso n. 190, de 22 de janeiro, o conselho de compras recebe propostas no dia 3 de fevereiro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, para o fornecimento de instrumentos cirurgicos destinados ao Hospital de Marinha, achando-se aberta a inscripção até aquella data, na Intendencia, onde tambem pôde ser procurada pelos pretendentes a relação discriminativa dos artigos.

Avisa-se aos proponentes que devem ser os instrumentos legitimos da fabrica Mathien e Colliu, de Pariz, trazendo a marca registrada; outrossim, os preços serão lançados por extenso e em algarismos, mencionando os concorrentes não só o custo de cada artigo como a importancia total dos mesmos.

Finalmente, as propostas deverão ser fielmente iguaes á relação que se acha na Intendencia, não podendo os proponentes fazer declarações ou notas explicativas que não serão tomadas em consideração pelo conselho.

Secretaria do conselho de compras, 27 de janeiro de 1890.—*Honorio de Souza Salgado do Nascimento*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 de fevereiro proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

A saber:

- 1.242 metros de algodão branco liso encorpado tendo 0^m,71 de largura pelo menos.
- 1.734 ditos de algodão branco encorpado para barracas.
- 1.242 ditos de anagem larga.
- 600 ditos de morim para curativos.
- 95 ditos de baetilha branca para sellins, de 0^m,60 de largura.
- 77^m,50 ditos de panno encarnado para vistas.
- 80 cobertores de lã encarnada para officias.
- 120 pares de meias curtas de lã.
- 6.706 pares de luvas brancas de algodão de diversos tamanhos.
- 153 colchões cheios de capim, com capas de algodão americano riscado e trançado, tendo 1^m,77 de comprimento, 0^m,66 de largura e 0^m,13 de altura.
- 60 colchões com o mesmo enchimento e capas de igual fazenda, tendo 1^m,90 de comprimento, 0^m,75 de largura e 0^m,13 de altura.
- 100 travesseiras tambem com o mesmo enchimento, com capas de igual fazenda, tendo 0^m,66 de comprimento e 0^m,22 de diametro.
- 500 kilogrammas de cabo de manilha de 0^m,140 de circumferencia.
- 1 clarinete de ebano, com 13 chaves, em sib e o competente sacco.
- 1 requinta de ebano, em mib, com 13 chaves e o competente sacco.
- 4 pistons em dd e sib, modelo G. M. o competentes caixas.
- 2 trombones a sax em dd.
- 2 ophclelides a sax sib e do com quatro pistons.
- 1 trompa a sax em mib.
- 1 bombo completo.
- 1 par de pratos turcos da 15 pollegadas de diametro.

Os instrumentos de madeira devem ser legitimos de Lefèvre e os de metal de Gautrot.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, á excepção dos colchões e travesseiros, que deverão ser entregues no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1890.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Directoria do Commercio

Patentes

- N. 816 Luiz Tavares Pinto da Rocha.
- N. 817 Max Koek.
- N. 818 Manoel José da Silva Pinto.
- N. 819 Albert Edward Woolf.
- N. 820 Bernardino Alves da Silva.
- N. 821 John Alves.
- N. 822 John Wesley Hyott.
- N. 823 Carl Steffen.
- N. 824 William Main.

São convidados os Srs. concessionarios acima mencionados e outros quaesquer que tenham regularizado seus depositos a comparecer no Archivo Publico Nacional no dia 30 ao meio-dia para assistirem á abertura dos involucros depositados naquella repartição.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurso para preenchimento das vagas de amanuense

De ordem da directoria se faz publico que o concurso annunciado para o dia 30 da corrente fica transferido para o dia 15 de fevereiro proximo futuro.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de janeiro de 1890.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Inspectoria Geral de Illuminação da Capital

De ordem do Sr. inspector geral, se faz publico que, em virtude do disposto no art. 2º, §§ 8º e 9º do regulamento approved pelo decreto n. 9688 de 24 de dezembro de 1886, serão recebidas nesta Inspectoria Geral todas as reclamações que os interessados tenham a fazer contra a *Societê Anonyme du Gas*, afim de se providenciar; bem assim fornecer-se-hão todos os esclarecimentos e explicações de que carecerem para que possam fiscalisar o seu consumo.

Inspectoria Geral da Illuminação da Capital, 20 de janeiro de 1890.—*José Julio da Silva Ramos*, escriptuario.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Arlindo Angelo de Amorim Aguiar, por seu procurador Silva Gomes & Comp., lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Arlindo Angelo de Amorim Aguiar, cidadão brasileiro e estabelecido com pharmacia na cidade de S. João da Boa Vista, estado de S. Paulo, para o que foi licenciado por essa digna Inspectoria, desejando, por motivos ponderosos, permutar essa licença com a que igualmente foi concedida ao ci-

dão Daniel Kiellander, actualmente estabelecido na freguezia de Sant'Anna da Vargem Grande, do mesmo município, vem solicitar-vos a competente autorização para esse fim; sujeitando-se o supplicante a todas as exigencias da lei e ao que sobre esse objecto estabelece art. 66 do regulamento do serviço sanitario em vigor; nestes termos pede deferimento.—Capital federal, 17 de janeiro de 1890.—Por procuração, *Silva, Gomes & Comp.*» Sobre duas estampilha de cem réis cada uma.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado de São Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 21 de janeiro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Daniel Kiellander, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Diz Daniel Kiellander, cidadão brasileiro, casado, pharmaceutico pratico, licenciado para ter pharmacia aberta em Sant'Anna da Vargem Grande do Rio Verde do termo de S. João da Boa Vista, estado de S. Paulo, que tendo tratado permuta com o pratico Arlindo Angelo de Amorim Aguiar, igualmente licenciado e estabelecido no mesmo termo e na cidade de S. João da Boa Vista, e neste sentido tendo-vos requerido que vos dignasseis conceder licença para a referida permuta, o que foi deferido pela vossa deliberação de 25 de novembro do anno findo; nos termos, pois, das disposições do art. 66 do regulamento sanitario em vigor, vem o supplicante respeitosa-mente requerer vos digneis conceder-lhe a referida licença de permuta, satisfeitas todas as formalidades exigidas pela lei. E sendo de inteira justiça o requerido, pede deferimento.—E. R. M. Sant'Anna da Vargem Grande, 11 de janeiro de 1890.—*Daniel Kiellander*.» Sobre uma estampilha de duzentos rs.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 21 de janeiro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão João Candido Faleiros, por seu procurador Antonio Veriano Pereira, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Diz João Candido Faleiros, por seu procurador, que achando-se nas condições legais de obter licença de pharmacia na villa de Sapucahy, termo e comarca da Franca, vem requerer a V. Ex. se digne conceder-lhe a mesma licença, guardadas as formalidades legais, offerecendo para esse effeito os documentos juntos. O supplicante requer e pede deferimento na forma requerida.—E. R. M.—S. Paulo, 23 de julho de 1889.—*Antonio Veriano Pereira*.» Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 13 de agosto de 1889.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antonio Goularte de Macedo, por seu-procurador João Antonio de Macedo, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Antonio Goularte de Macedo, requerer a esta Inspectoria licença para continuar com a pharmacia sita na estação da Cachoeira do Macacú, dignando-se V. Ex. dar por despatch adiado até a publicação do novo regulamento.» O supplicante pede venia para ponderar a V. Ex. que não é caso de abrir nova pharmacia, é apenas para continuar a funcionar a já licenciada, a qual o supplicante comprou a Luiz Manoel de Oliveira, o qual se retirou da localidade e como não existe outra pharmacia nas proximidades do dito lugar, e sendo de urgentissima necessidade o aviamento de receitas para muitos doentes que existem actualmente, o supplicante pede a V. Ex. se digne considerar as circunstancias expostas e resolver como for de justiça.

Saude e fraternidade. — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1890. — Por procuração de Antonio Goularte de Macedo, João Antonio de Gatto.

—Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene do estado do Rio de Janeiro a resolução do estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 27 de janeiro de 1890. — Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Salustiano Bezerra de Pontes, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Diz Salustiano Bezerra de Pontes, cidadão brasileiro, que, tendo a necessaria pratica de botica, vem solicitar de V. Ex. a necessaria licença para que possa abrir um estabelecimento dessa natureza na villa de Oricury, do estado de Pernambuco. Como verá V. Ex. dos documentos juntos, não só o supplicante se mostra habilitado para o fim requerido, como prova a falta da botica naquella localidade, em logar central, e aliás populoso.

O documento que a respeito offerece, é um attestado da respectiva camara municipal. E assim preenchidas as mais formalidades legais que no caso se requerem, o supplicante pede deferimento — E. R. M. — Salustiano Bezerra de Pontes. — Corte, 20 de outubro de 1889. » Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene do estado de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 9 de janeiro de 1890. — Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling.
Antonio Augusto Leitão.
Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
Antonio da Costa Lopes Junior.
Axel E. Severen.
Ezebio Alves Sarmiento.
Francisco Augusto de Aguiar.

Francisco de Assis Rocha.
Francisco Cozzi.
Francisco Xavier de Seabra Andrade.
Hermann Schlobach & Costa.
Hermelino Antonio da Silveira.
Hilario José Pereira.
João Bartholomeu Pegot.
João Bonifacio de Medeiros Gomes.
João Heduviges Borges de Souza.
Joaquim da Costa e Faria.
Joaquim do Lavar Paes Barreto.
Joaquim Lopes Moreira.
José Annibal Cataldi.
José Felix de Almeida Cotta.
José Ignacio da Gloria.
José Maria Lopes Teixeira.
Julio Cherubim Alvares da Cruz.
Leovegildo Maria de Oliveira.
Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
Manoel Pinto Netto.
Octavio de Carvalho Lobão.
Paulo De Gino.
Osmundo Tolentino Alvares.
Pedro Ribeiro da Silva.
Quintino Thomaz de Oliveira.
Theodoro de Andrade Cortes.
Tudo Pinto Crespo (capitão).
Secção central, 23 de janeiro de 1890. — A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante do administrador.

SCIENCIAS, LETTRAS E ARTES

A hygiene em 1890

(Continuado de n. 27)

Os cereaes, os vinhos e os alcools não são os unicos productos que despertam interesse a hygiene nas galerias destinadas a alimentação; outros ha que com ella entendem de modo mais directo.

Os processos para a conservação dos alimentos acham-se nesse caso.

Notaveis progressos tem realizado esta arte, com o emprego deapparehos refrigerantes.

Tres as especies encontradas na exposição. Alguns, empregam o gelo natural; em outros, o frio é produzido pela evaporação do ammoniaco ou pela descarga do ar comprimido.

A primeira especie pertence a camara fria do systema Wickes, para a conservação e o transporte em grosso de carnes e lacticinios. O wagon em que se acha installada, e que figura na secção dos Estados Unidos, é de paredes duplas formadas de papel e muito isoladoras. O gelo é posto no vão. Deitam-se-lhe 2.800 kilogrammos de gelo a primeira vez, em seguida de dez em dez dias introduz-se a quantidade sufficiente para attestar.

A perda é de 200 kilogrammas por dia. Ha nos Estados Unidos 6.000 wagons que transportam carnes para todas as direcções. Alguns vão de Chicago a Nova Orleans.

Tambem é empregado o gelo na herdade de Arcy-en-Brie para obter-se rapido abaixamento da temperatura do leite e impedir sua fermentação. A exposição minuciosa desse processo acha-se na secção da agricultura.

A machina Fixary, assentada por detraz do palacio da hygiene, funciona com ammoniaco. E' o systema Carré para o fabrico do gelo artificial applicado ao abaixamento da temperatura da carne. Desde que esse apparelho funciona na Esplanada, mantém-se, permanentemente, com a temperatura de 2 grãos, e

nella podem ser vistos quarios de boi e de carneiros conservados ha mais de dous mezes. Tem o aspecto de carne fresca, mas estão completamente seccos.

O ar comprimido produz, quando se distende, frio tão intenso, que o vapor da agua que contém deposita-se instantaneamente sob a forma de granizo.

Póde-se, pois, utilisal-o, ao mesmo tempo como motor e com o apparelho frigorifero. Foi o que se fez na praça do Commercio de Pariz. Ao lado dos ventilladores movidos pelo ar comprimido, disposeram-se camaras frias, nas quaes os marchantes podem guardar as carnes não vendidas. A vizinhança do grande mercado poupar-lhes-ha os gastos de transporte. Este meio já é empregado ha alguns annos em Bruxellas, em Antuerpia e em Francfort sobre o Meno.

Na galeria das machinas, a sociedade do ar comprimido installou uma camara frigorifera que aluga aos hoteleiros do campo de Marte a qual a temperatura póde baixar até 20°. O mesmo systema funciona na machina Hall, que póde produzir um frio de 70°. E' installada a bordo dos navios que transportam carnes do Rio da Prata para a Europa. E' sabido que, ha alguns annos, a America do Sul nos remette consideraveis quantidades de bois retalhados em quartos, e que a Australia exporta para a Inglaterra milhares de carneiros envolvidos em saccos de lona. Estas carnes são embarcadas em navios construidos para este fim e já vimos em França dous modelos deste genero, o Paraguay e o Frigorifico. A machina Hall é encontrada a bordo de uma centena destes transportes, podendo cada um delles transportar 30.000 a 40.000 carneiros. A casa Sansisena, que negocia em carnes do Rio da Prata, installou uma dessas machinas no pavilhão da Republica Argentina, com um modelo de camaras frigoriferas que funcionam a bordo de seus navios.

A conservação dos alimentos póde obter-se por processo diametralmente opposto, isto é, submettendo-os a uma temperatura com elevação sufficiente para destruir todos os fermentos que possam conter. E' deste modo que se obtem o leite puro natural de Dahl (leite liquido esterilizado) de que se faz grande consumo na Inglaterra. Deita-se o leite, quando fresco, em latas que depois de soldadas são submettidas a aquecimentos successivos. Este modo de preparar é realizado em Drammen perto de Christiania. Acha-se exposto no pavilhão norueguez, onde póde ser provado leite conservado ha tres annos e que não soffreu nenhuma alteração.

As falsificações alimentares interessam cada vez mais a hygiene em razão do desenvolvimento que tem tido e do damno que causam a saude publica. Occupou na Exposição logar muitissimo llimitado; entretanto, com prazerahi vemos figurar a collecção das substancias que são empregadas como succedaneas do lupulo na cerveja e que permitem conservar a quando de qualidade inferior ou quando o seu fabrico é imperfeito. Ao lado destas

drogas veem-se as quo servem para falsificar o café, a pimenta da India, o leite, a manteiga e a farinha. Mappas explicativos pregados junto destes productos instruem o publico com relação á industria das bebidas e dos alimentos falsificados. Convem vulgarizar este genero de ensino.

Assignalaremos igualmente, a titulo de informação preciosa, os objectos que a inspecção dos açougues expõe no pavilhão oeste da cidade de Pariz.

Comprehendem uma colleção de preparações microscopicas, um grande album de desenhos originaes e uma série de mappas representando as alterações anatomicas da carne dos animaes mortos de carbunculo, os pulmões dos que succumbiram á tuberculos e á peripneumonia contagiosa.

II

O saneamento das habitações é problema que a sciencia contemporanea estuda com maximo ardor e exito.

E' tambem neste terreno que mais facilmente se demonstrem os progressos realizados.

Por isso a hygiene urbana occupa sempre o primeiro lugar nas exposições quando não as constituem inteiramente. No presente anno offerece interesse especial.

Graças ao empenho que as nações estrangeiras mostraram em corresponder ao nosso appello, encontram-se no Campo de Marte specimens da architectura de todos os paizes. Nossos hospedes timbram em conservar nos pavilhões um caracter nacional, e recorrem ao genero de construcções adoptadas nos paizes que habitam determinados pelas exigencias do clima e ás dos costumes.

Esses pequenos palacios exóticos acham-se todos na parte do Campo de Marte que limita a avenida de Suffren.

A série abre-se por um grupo mui graciosamente disposto á direita da torre Eiffel. Compreheo o esplendido pavilhão da Republica Argentina, os do Mexico, da Bolivia, do Brazil, de Venezuela e do Chilo.

Outro grupo de construcções exóticas segue-se no terraço do palacio das artes liberaes e em frente á sua entrada. E' o pavilhão de madeira, estylo Renascimento, construido pela Republica Nicaragua, e o da Republica de S. Salvador, cuja architectura original participa ao mesmo tempo do arabe e do hespanhol.

Com o Uruguay começa nova serie de pequenos edificios dispostos em degraus e acompanhando a avenida de Suffren. Encontram-se ali os pavilhões do Paraguay, de S. Domingos, de Guatemala, os das Ilhas Sandwich, da India, da China, do Reino de Sião e de Marrocos, um basar egypcio e, finalmente, a reprodução de uma rua do velho Cairo, absolutamente exacta e na qual não se encontra nenhuma construcção moderna.

Para continuar os exames das habitações africanas, é preciso que o visitante se transporte á esplanada dos Invalidos, cujo lado

esquerdo é consagrado á exposição Colonial. Seguindo a avenida Central, passa-se successivamente em frente aos palacios da Argelia, da Tunisia e em seguida por aquelle que forma o centro da exposição das colonias francezas e dos paizes do protectorato.

O Annan, o Tonkim e o Cambodge ali são representados com o estylo tão profundamente original de sua architectura e a variedade de seus productos. O pavilhão da Martinica e de Guadelupe termina a serie.

Toda esta parte da exposição foi edificada com cuidado, luxo, respeito á exactidão e á côr local de modo admiravel. E' um dos pontos que mais attrahem a multidão. O povo de Pariz com prazer vê de perto os monumentos e os productos desses paizes de além-mar pelos quaes a França se impõe tamanhos sacrificios e que são um dos elementos do seu poderio. O francez sente legitimo orgulho verificando a importancia de nosso dominio colonial. E' esta uma visita salutar e que dissipará muitos erros; mas estas considerações não são da alçada da hygiene e abandono esses palacios para ir em busca das aldeias habitadas pelos indigenas das nossas colonias á sombra dos grandes olmos que estendem-se pela rua Constantina.

Ahi, em uma extensão de cerca de quinhentos metros, desenvolvem-se em desordem, não destituída de graça, uma serie de aldeolas nas quaes movem-se populações oriundas de nossas principaes possessões da Africa e da Indo-China.

Ahi vivem, expostos aos olhares dos visitantes que podem assistir aos mais intimos actos de sua existencia.

Por detraz do palacio da Argelia estão os arabes com suas barracas de pelle de camello, seus cavallos, suas familias, em seguida as casas de talpa e as casas mouriscas. Um pouco além acham-se grupados os principaes typos de habitações usadas em nossas possessões da costa occidental da Africa; as tendas do Quent'n'Dar, do Popo, do Tuta Djallon, as choças dos Peuls pastores, dos *Toucouleurs* musulmanos, uma barraca dos mouros Trarzas, o *coumpar* dos Uolsfs etc.

Esta especie de cidade composta dos elementos mais diversos é entrecortada por vias de comunicação que se denominam as ruas de Banzak, de Rufisque, e flanqueada por fortificações que dão idéa da resistencia que encontrámos entre essas populações guerreiras.

Em primeiro lugar, é a reprodução na escala de 2/3 do tamanho real, da torre de Salpê, *blockhaus* construido em 1859, nas margens do Senegal, para obstar as invasões dos *Toucouleurs*; em segundo logar, um modelo de fortificação indigena, o *Tâté* de Kedongú, na margem esquerda do Alto-Gambu, formado por uma muralha de 700 metros de desenvolvimento, com 27 torres servindo de baluarte. Vê-se igualmente, a alguma distancia, um rudimento dessas palissadas com as quaes os indigenas cercam as suas aldeas, e que tão mortíferas foram ao nosso exercito e á nossa marinha.

Examinando esses simulacros de fortificações pensava eu nas mortíferas expedições ao Senegal e nos ataques ás alléas fortificadas que nos custaram tantas vidas preciosas. Recordava-me principalmente a tomada de Djalmatt na occasião em que o commandante enfrentava o forte, acompanhado pelos 800 homens, resto dos 1.000 que com elle haviam partido de S. Luiz. Tinham-se posto a caminho ante da madrugada e haviam podido, através do brenhas e de caminhos impraticaveis, vencer os 15 kilometros que separam o rio da aldêa. Foi necessario não parar, porque homens e bois de carga deitavam-se e não queriam mais erguer-se. A's 10 horas achava-se em frente do forte, que se ergue a 15 metros acima da planicie, defendido por um lodagal, cercado por forte palissada e occupada por 4.000 ou 5.000 *Toucouleurs* e um pessimo canhão. A vista do inimigo despertou, como sempre, a coragem desses bravos.

Rompeu-se o fogo a 500 metros de distancia, com os obuses de montanha; os projectis varavam a palissada sem destrui-la, e entretanto o tempo voava.

O pequeno exercito achava-se no meio de uma planicie de areia, abrazada pelos raios do sol vertical, posição esta intoleravel para europeos.

« Meus amigos, exclamou o commandante Protel, é preciso absolutamente tomarmos a aldeia. E' o unico logar onde encontraremos sombra e agua. Si não o conseguirmos, dentro de uma hora estaremos todos mortos do calor e de sede. »

A columna avançou a marche marche contra a palissada, arrancaram-se as estacas á fina força ou derribadas a coronhadas, e os soldados tomaram de assalto o forte de Djalmatt; mas nem todos entraram, 175 jaziam por terra; 25 mortos e 150 feridos.

Taes eram as recordações que me assaltaram ao espirito ao atravessar as construcções senegalezas que se erguem por detraz do palacio das colonias.

Proseguindo em direcção sul, depara-se logo com uma aldêa malgache construida de bambús e coberta com palhas de bananeira e com um assoalho de cascas de arvores. Este grupo compõe-se de habitações provenientes de nossas possessões da Afraca equatorial, *chalets* do Gabon, e a reprodução em ponto pequeno da feitoria franceza que ali se estabeleceu. Mais longe encontra-se uma imitação de aldêa de Loango, no Congo, um arraial canaque da Nova Caledonia, e na extremidade o Kanpong javanese com uma numerosa população, um restaurante servido por Malaioz trajados de branco, e suas dançarinas admiradas por todo o mundo.

Quando inaugurou-se a Exposição, esta aldêa era o ponto de reunião da sociedade elegante; propalou-se, porém, que a variola se havia declarado ali, e a affluencia cesou. Entretanto deram-se apenas alguns casos sem importancia.

A exposição das aldeas indigenas offerece maximo interesse sob o ponto de vista dos costumes dessas populações e das condições em que vivem; a anthropologia muito lucrou com ella; a hygiene, porém, pouco aprendeu. Para encontrár ensinamentos com respeito ás habitações, é preciso atravessar a esplanada e entrar no seu dominio.

(Continúa)

COMMERCIO

Rio, 28 de janeiro de 1890.

Cambio

O mercado abriu nas mesmas condições em que fechou hontem, com a taxa bancaria de 24 1/4 d. sobre Londres, e assim se conservou até á ultima hora.

As tabellas no Banco Nacional, do Commercio, Commercial, Industrial, London Bank, English Bank e Banco Allemão, são as seguintes :

Londrea, por £s..... 24 1/4 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco..... 393 a 395 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco... 486 a 488 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira..... 398 a 393 rs., a 3 d/v.
Portugal..... 223 a 224 o/o, a 3 d/v.
Nova-York, por dollar.. 2\$070 a 2\$100, á vista.

O movimento do dia foi pequeno, sobre Londres, de 24 1/4 d., bancario, 24 5/16 d. dito caixa matriz, e de 24 5/8 a 24 1/2 d., de papel particular.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices

4 apolices geraes de 1:000\$....	949\$000
50 ditas idem.....	949\$000
4 ditas idem.....	949\$000
2 ditas idem.....	949\$000
2 ditas idem.....	948\$000
5 ditas idem.....	948\$000
5 ditas idem.....	948\$000
7 ditas idem.....	948\$000
2 ditas idem de 500\$.....	945\$000
1 dita de 200\$.....	950\$000

Soberanos

3.000 Soberanos	9\$930
520 ditos.....	9\$940
4.090 ditos.....	9\$940
2.000 ditos.....	9\$940
500 ditos.....	9\$950
1.800 ditos.....	9\$950
1.000 ditos.....	9\$950
2.000 ditos.....	9\$950
1.000 ditos.....	9\$960
5.000 ditos v/c até 15 de fevereiro...	10\$120
5.000 ditos idem.....	10\$150
5.000 ditos v/c até 28 de fevereiro...	10\$200

Ações de bancos e companhias

10 ações do B. Nacional do Brazil	76\$000
500 ditas Lavoura e Commercio para 31.....	41\$000
50 ditas Comp. Seguros Prosperidade	16\$000
25 ditas idem.....	16\$000
12 ditas Seguros Esperança.....	47\$000
2 4/10 ditas Seguros Fidelidade...	170\$000
200 ditas Sapucahy para 31 de março	53\$000
100 ditas Fabrica Nacional de Tecidos de Seda.....	200\$000
140 ditas idem.....	200\$000
80 ditas idem.....	200\$000
70 ditas idem.....	200\$000
10 ditas idem.....	200\$000
50 ditas idem.....	200\$000
50 ditas idem.....	200\$000
50 ditas idem.....	200\$000
50 ditas idem.....	200\$000
50 ditas idem.....	200\$000
Ords. Leopoldina.....	20\$000

Debentures

50 Debs. Sorocabana.....	85\$500
9 ditas Leopoldina.....	190\$000

Letras hypothecarias

175 Letras do Banco Predial..... 75\$000

Soberanos

Vendedores..... 9\$930
Compradores..... 9\$920

COTAÇÕES OFFICIAES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$..... 918\$000
Ditas idem..... 919\$000
Ditas de 500\$..... 945\$000
Ditas de 200\$..... 950\$000

Soberanos

Soberanos..... 9\$930
Ditos..... 9\$940
Ditos..... 9\$950
Ditos..... 9\$960
Ditos v/c até 15 de fevereiro..... 10\$120
Ditos idem idem..... 10\$150
Ditos idem até 28 de fevereiro..... 10\$200

Ações de bancos e companhias

Banco Nacional do Brazil..... 76\$000
Dito Lavoura e Commercio para 31.. 41\$000
Comp. Fidelidade..... 170\$000
Dita Seguros Esperança..... 47\$000
Dita Seguros Prosperidade..... 16\$000
Dita Sapucahy para 31 de março..... 53\$000
Dita Fabrica Nacional de Tecidos de Seda..... 200\$000

Debentures

Comp. Sorocabana..... 85\$500
Ditos Leopoldina..... 190\$000
Ords. Leopoldina..... 20\$000

Letras hypothecarias

Banco Predial..... 75\$000

J. J. Fernandes, presidente.— Pompeo Pereira Palha, secretario.

Bancos e companhias

DIVIDENDOS E JUROS ANNUNCIADOS

Emprestimos

Estado de Matto Grosso, os juros de suas apolices, no Banco do Commercio.

Estado de Minas Geraes, os juros das suas apolices, no Banco Nacional do Brazil.

Estado do Paraná, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Estado do Rio Grande do Sul, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Intendencia Municipal de S. Paulo, os juros do semestre proximo findo, no Banco Nacional do Brazil.

Bancos

Brazil, o 72º dividendo, na razão de 10\$ por acção integralisada, e \$400 por acção da recente emissão.

Commercial do Rio de Janeiro, o 47º dividendo de 10\$ por acção integralisada e 2\$500 por acção da ultima emissão.

Commercio, o 29º dividendo de 10\$ por acção integralisada e \$700 por acção da recente emissão.

Commerciantes, na razão de \$800 por acção ou 12 % sobre capital realizado.

Credito Real do Brazil, o coupon das suas letras hypothecarias, relativo ao semestre proximo findo.

Constructor do Brazil, o dividendo.

English Bank of Rio de Janeiro, o dividendo na razão de 8 shillings por acção.

Industrial e Mercantil, o dividendo de 8\$ por acção integralisada e \$500 por acção da nova emissão.

Intermediario do Rio de Janeiro, o dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 3\$ por acção.

Lavoura e Commercio o 1º dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 1\$120 por acção.

Mercantil dos Varejistas, o dividendo de 10 % ou 7\$500 por acção.

Popular, o 3º dividendo na razão de 6\$ por acção integralisada e 2\$500 por acção da 2ª serie.

Rural, o 72º dividendo na razão de 10\$ por acção.

Agricola do Brazil, o 1º dividendo, de 1\$800 por acção.

Auxiliar, o dividendo na razão de 10 %, pelas antigas e 1\$ pelas modernas acções.

Colonizador e Agricola, rua da Alfandega n. 15, o 1º dividendo, na razão de \$800 por acção.

Commercial de S. Paulo, o 7º dividendo, na razão de 3\$ por acção, no Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Del Credere, o 7º dividendo, da razão de 12\$ e mais um bonus de 3\$, equivalentes a 15 %, ao anno.

Lavoura (S. Paulo), o 6º dividendo, na razão de 10 % ao anno, ou 5\$ por acção; no Banco Del Credere.

Mercantil de Santos, o 32º dividendo, na razão de 10\$ por acção de 1ª emissão, 1\$540 dita de 2ª emissão e \$340 dita de 3ª emissão; na sua agencia no Rio de Janeiro.

Provincial de Minas Geraes, o 1º dividendo, na razão de 8 % ao anno; na caixa filial, rua da Alfandega n. 6.

Rio de Janeiro, o 1º dividendo de 1\$ por acção.

Territorial Mercantil de Minas, o 5º dividendo, na razão de 15\$ por acção integralisada e 1\$500 por acção da ultima emissão; além da séde, nas caixas filiaes de Ouro Preto, S. José de Além Parahyba e Rio de Janeiro.

Companhias de carris

Jardim Botanico, rua da Alfandega n. 25, o dividendo do trimestre findo, na razão de 3\$500 por acção.

S. Christovão, o 40º dividendo, relativo ao semestre proximo findo.

Villa Izabel, o coupon do semestre proximo findo e bem assim o capital e juro dos 85 debentures cujos numeros indicou o sorteio effectuado em 27 de dezembro ultimo; no Banco Industrial e Mercantil.

Pernambuco (de 27 em deante), o 15º dividendo na razão de 4\$ por acção; no Banco Colonizador e Agricola, rua da Alfandega n. 15.

Urbanos, o 32º dividendo, relativo ao trimestre proximo findo.

Villa Izabel, o 39º dividendo na razão de 7\$ por acção, relativo ao semestre findo.

Companhias de estradas de ferro

E. de F. e Minas de S. Jeronymo (no escriptorio dos Srs. Souza Irmãos & Comp., rua do Hospicio n. 25), o capital e juros até 31 de dezembro de 1889, dos 30 debentures sorteados; e bem assim os juros vencidos nessa data de todos os debentures da companhia.

Maricá, rua do Hospicio n. 77, o juro do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 16 debentures sorteados.

Sapucahy no English Bank of Rio de Janeiro, o coupon n. 9 dos debentures emitidos pela Companhia E. F. Santa Isabel do Rio Preto (de £ 50 ao cambio de 25 d. por 1\$) os quaes ficaram a cargo daquella empreza.

União Valenciana, o juro de 7 % dos debentures, relativo ao semestre proximo findo, no escriptorio dos Srs. M. A. Esteves & Filho, rua de Bragança n. 29.

Carangola (de 21 em deante), o 1º rateio do capital (inclusive o que se refere ás acções subsidiarias) e a 29ª prestação de juros, vencida em 30 de junho de 1889; no Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.

Juiz de Fóra e Piáu rua do conselheiro Saraiva n. 18, os juros do semestre proximo findo dos debentures da 1ª e 2ª series.

Oeste de Minas, o juro das acções da 2ª e 3ª séries, relativo ao semestre proximo findo.

S. Paulo e Rio de Janeiro (de 21 em deante), o 35º dividendo, na razão de 9\$ por acção; no escriptorio da companhia, rua do General Camara n. 46.

Companhias de seguros

Alliança, o 15º dividendo, na razão de 15 % ao anno.

Argos Fluminense o 63º dividendo, na razão de 25\$ por acção.

Atalaya, o 6º dividendo, na razão de 20 % ao anno.

Confiança (de 15 em deante) o 35º dividendo, de 20 % ao anno, ou 2\$ por acção.

Fidelidade, o 58º dividendo, na razão de 9\$ por acção.

Garantia, o 43º dividendo, na razão de 9\$ por ação.

Geral, o 7º dividendo, na razão de 4\$ por ação ou 40 % ao ano.

Integridade, o 34º dividendo, na razão de 10\$ por ação.

Nova Permanente, o 92º dividendo na razão de 20 % ao ano.

U. C. dos Varejistas, o dividendo na razão de 3\$ por ação.

Vigilância o 5º dividendo na razão de 15 % ao ano.

Indemnizadora, rua da Quitanda n. 119, o 2º dividendo, na razão de 15 % ao ano.

Companhias de tecidos

Carioca, o 7º dividendo, na razão de 12\$ por ação.

Progresso Industrial do Brazil, na razão de 20 % ao ano ou 1050 por ação, como determina o art. 10 dos estatutos.

Rink, rua do Costa n. 31 A, o 18º coupon.

S. Christovão, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.

Brazilera de Fiação e Tecidos, rua do Hospício n. 57, o dividendo, na razão de 10 % ao ano.

Confiança Industrial, rua de S. Pedro n. 48 (de 21 em diante), o 5º dividendo, na razão de 15\$ por ação, e o 2º dito relativo às ações da 2ª emissão, na razão de 6366, ou 15 % ao ano.

Companhia de navegação

Espirito Santo e Caravollaz, o dividendo relativo ao semestre findo.

Companhias diversas

Docas D. Pedro II, o coupon de 6\$ do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 45 debentures, cujos numeros indicou o sorteio de 3 do corrente, o 23º dividendo, na razão de 3\$500 por ação.

José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp., o 7º coupon dos debentures da 1ª emissão.

Empresa de Obras Publicas do Brazil, rua do Hospício n. 63, o dividendo na razão de 20 % ao ano.

Engenho Central de Quissamã, os juros dos debentures do semestre findo; no Banco Nacional do Brazil.

Industria do Biribiry, o coupon do semestre proximo findo, no Banco do Commercio.

Industrial Fluminense, o dividendo relativo ao semestre findo.

Industrial Guanabara o dividendo na razão de 6\$ por ação, ou 30 % ao ano.

Nacional de Oleos, rua do Rosario n. 41, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.

Nova Industria, rua do General Camara n. 65, o 1º dividendo.

Nova Companhia Commercio e Lavoura, o 3º dividendo, na razão de 8 % ao ano.

Progresso Marítimo, rua Primeiro de Março n. 85, 1º andar, o 2º dividendo, na razão de 12 % ao ano, relativo ao semestre proximo findo.

Serviço Marítimo, o dividendo do ultimo semestre, na razão de 7\$ por ação.

União, o 1º dividendo.

Caixa de Credito Commercial, o dividendo, na razão de 18 % ao ano, ou 9\$ por ação.

Carruagens Fluminenses, o dividendo relativo ao semestre findo.

Elevador e Fabrica de Chumbo, rua do Hospício n. 63, o 2º dividendo, na razão de 8 % ao ano.

Pastoril Mineira, rua da Candelaria n. 48, o 1º dividendo, na razão de 6\$ por ação.

Victoria (E. C. de Arroz), o juro dos seus debentures e capital dos cinco cujos numeros foram indicados no sorteio do semestre findo; no Banco do Brazil.

CHAMADAS DE CAPITAL

Acham-se annunciadas as seguintes:

Banco da Lavoura e do Commercio, a 3ª prestação de 10 % ou 20\$ por ação; de 27 a 31 do corrente.

Banco de Credito Real de S. Paulo, a 2ª prestação de 10 % ou 5\$ por ação; de 27 a 31 do corrente.

Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, uma prestação de 15 % ou 30\$ por ação da nova emissão; até 8 de fevereiro proximo futuro.

Banco do Rio de Janeiro, a prestação de 10 % ou 10\$ por ação; de 1 a 5 de fevereiro proximo futuro.

Companhia Nacional de Tecidos de Seda, a 1ª prestação de 20 % por ação.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, a 4ª prestação de 5 % ou 10\$ por ação.

Banco Colonizador e Agricola, a 3ª prestação de 10 % ou 20\$ por ação; de 1 a 6 de fevereiro proximo futuro.

Companhia Suburbana de Seguros, 1ª prestação de 10 % ou 20\$ por ação; até 25 de fevereiro futuro.

Companhia Nacional de Tecidos de Seda, a 1ª prestação de 10 % ou 20\$ por ação.

Companhia Nacional de Construções, a 2ª prestação de 10 % ou 20\$ por ação; até 30 do corrente.

Companhia Correio do Povo, a subscrição de 2.500 ações de 100\$ cada uma e entrada de 20\$ por ação.

Companhia Nova Industria, a 3ª prestação de 10 % ou 20\$ por ação; até 7 de fevereiro proximo futuro.

Cooperativa do Carvão, a subscrição de 4.000 ações de 50\$ cada uma.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 27 de janeiro..... 4.819.983\$788
E do dia 28..... 211.281\$859

5.031.262\$638

No mesmo periodo de 1889..... 4.933.614\$527

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 27 de janeiro..... 492.753\$878
E do dia 28..... 12.356\$180

505.110\$058

No mesmo periodo de 1889..... 392.310\$883

MESA DE RENDAS DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 27 de janeiro..... 127.773\$580
E do dia 28..... 1.092\$510

128.830.000

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 27 de janeiro de 1890 foram:

		Desde 1 do mez
Algodão.....	7.410	48.417 kilogs.
Café.....	399.067	7.636.853 "
Carvão vegetal.....	2.315	631.525 "
Couros secos e salgados.....		412.536 "
Farinha de mandioca.....		1.812 "
Feijão.....		418 "
Fumo.....	2.113	278.240 "
Madeiras.....		3.203 "
Milho.....	2.162	46.773 "
Polvilho.....		3.138 "
Queijos.....	6.665	123.693 "
Toucinho.....	4.040	86.664 "
Diversas.....	15.025	972.453 "

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York em 28 de janeiro de 1890, de manhã.

Existencia total.....	195.000
Entradas no dia 27.....	14.000
" em Santos.....	7.000
Embarque para os Estados Unidos....	4.000
Idem para a Europa.....	5.000
Estado do mercado.....	firme

Frete por vapor..... 25 c. e 5 %

Preços:— 1ª regular 6\$800 por 10 kilos; despezas e frete por vapor..... 18 1/4 c. por lib.
2ª boa, 6\$250 idem, idem idem 16 1/16 c. idem.

Embarque de café no dia 28 de janeiro de 1890:

Hard Rand & Comp. (Nova-York).....	747
Edward Johnston & Comp. (Idem).....	503
Arbuckle Brothers (Idem).....	2.279
John Bradshaw & Comp. (Idem).....	590
Edward Johnston & Comp. (Idem).....	859
Os mesmos (Londres).....	500
Ed. Pecher & Comp. (Idem).....	1.251
Norton Megaw & Comp. (Idem).....	1.320
C. W. Gross & Comp. (Idem).....	155
John Bradshaw & Comp. (Idem).....	860
Mac Kinnell & Comp. (Port Elizabeth).....	2.340
Alvaro de Queiroz & Caplonch (Pern.).....	290
Harald José Hampshire (Maceió).....	165

Movimento do Porto

Sahidas do dia 28

Bordéas e escalas—paq. franc. *Equateur*, comm. Moreau, pass. Francisco da Silva Portella, Eugenio da Costa Meirelles, Luiz Elyseu dos Reis, sua mulher e uma filha, D. Etelvina, Dr. João Paulo de Carvalho, sua mulher e um filho, João Vergueiro Bonamy; o port. José Maria Rodrigues de Almeida Sampaio, D. Maria del Carmen Escacena, José Mendes de Oliveira, Gabriel Lopes de Siqueira, Custodio José Veloso, João Carlos da Oliveira Arozo, José Joaquim da Silva, Joaquim Martins Pinheiro, José Ferreira Monteiro, Albano Felipe Capello, Manoel Joaquim Marques, Manoel Gomes, João do Nascimento, Arthur José de Carvalho, João Antonio de Carvalho, Diogo Barcellos, M. Carvalhaes, Germano Gonçalves Braz, Alexandre Antonio Rebello da Motta, Antonio Dias Soares, Miguel de Moraes, Mathias Martins, Antonio Corrêa, Manoel da Silva Ferreira, Claudio José Martins, Joaquim Teixeira, Henrique dos Santos, João de Oliveira Catholicos, Carmen Fernandes, João Alvares da Silva, Francisco José Rodrigues Bastos, José Martins dos Santos, Antonio Gonçalves Serodio, Antonio da Ponte; a austr. Mms. Malke Thaleim, D. Clara Halpern; o fr. Jean Baptiste Douvitz e sua mulher, e 34 de 3ª classe.

Marselha e escalas—paq. franc. *Bearn*, comm. Verd, pass. D. Thereza Pingard; a ital. D. Leopoldina Uslesghi, e 131 de 3ª classe.

Galveston (Barbados)—barc. norueg. *Gloster*, 304 tons., m. Chr. Kunden, eq. 8, em lastro de pedra.

Rio Doce—hiat. nac. *Rio Doce*, 50 tons. m. Manoel Vicente Ferreira, eq. 5, em lastro de pedra.

Cabo Frio—hiat. nac. *Portinho*, 44 tons., m. Clemente de Sá, eq. 7, c. v. g.

Itabapoana—pat. nac. *Felix*, 127 tons., m. Manoel dos Santos Oliveira, eq. 8, em lastro de pedra.

Pesca—lanc. nac. *Pensamento*, m. Joaquim Ignacio de Sant'Anna, eq. 11, lastro de sal.

—lanc. nac. *Santo Antonio*, m. João Gonçalves Gavino, eq. 14, lastro de sal.

Imbetiba—vap. *Barão de S. Diogo*, 500 tons., comm. 1º tenente Maciel Junior, eq. 25, c. v. g., pass. D. Justina Jacques, Candido Benevenuto, D. Gertrudes Leite da Costa, D. Joaquina da Costa Leite, D. Etelvina Leite da Costa e dous de proa.

Entradas no dia 28

Montevideo e escalas—9 ds. (18 hs. de Santos) paq. nac. *Rio Negro*, comm. 1º tenente Antonio Leopoldino da Silva; passags. o capitão Febrônio de Brito e sua mulher, Dr. Arthur Lopes Arêas e 3 irmãos menores, Dr. Silva Santos, Manoel Gonçalves Pinheiro Requião, Edmundo Requião, capitão de fragata Irineo José da Rocha e sua mulher, capitão Lino de Oliveira Ramos, tenente coronel José Procópio Tavares e 1 filho, Joaquim Antonio de Azevedo, D. Ernestina de F. Coutinho, Pedro do Amaral Sá e sua mulher, Paulino Pereira, D. Lauriana França e 1 filha, D. Avelina França, Manoel L. Alves Vieira, Mathues Guerra, Dr. Alfredo de Medeiros, Antonio Machado, capitão de fragata Joaquim Moreira Marques, João Macario de Paula Martins e 2 filhos, 5 cadetes e 35 passags. de 3ª classe.

Rio da Prata por Santos—7 ds. (18 hs. de Santos) paq. ing. *Elbe*, comm. B. G. Armstrong; passags. Lindolpho Martins Ferreira, Felix Martins Ferreira, os inglezes David Lyall, Henry Humphries, Richard Ernest, a franceza D. Maria Vellon, o allemão Edward Knieschehe, os hespanhoes Pedro Dietz, D. Amalia Juneo e 3 filhos, 2 de 3ª classe e 112 em transito.

Rio da Prata—6 ds. (de Montevideo) paq. belga *Galileo*, comm. W. H. Stapledon, passags. 7 de 3ª classe e 49 em transito.

Imbetiba—10 hs., vap. *Bezerra de Menezes*, 500 tons., comm. André Antonio da Fonseca, eq. 24, c. v. g., a Companhia Macahé e Campos; passags. Eduardo Maqueira Vega, Jorge Dias, D. Maria Dias, José João, Florencio Manoel, Bernardino Garcia, Joaquim Garcia, Arminho Braz e Adriano Pereira.

S. João da Barra — 18 hs., vap. *Carangola*, 284 tons., comm. 1.º tenente Cypriano Bazilio Gonçalves, eq. 21, c. v. g. á Companhia Navegação de S. João da Barra e Campos; passag. D. Maria Dias da Graça Lima e 1 criada.
Paraty e escalas — 4 ds. (8 hs. de Mangaratiba) vap. nac. *Emiliana*, 120 tons., comm. João Francisco da Silva Santos, eq. 17, c. café e agnardente ao capitão.
Itajahy — 20 ds., hiata *Maria Rosa*, 30 tons., m. José Vianna, eq. 4, c. v. g. a Queiroz Moreira & Comp.

Noticias maritimas
Vapores esperados

Portos do sul, «Rio Grande».....	29
Rio da Prata, «Carlo R.».....	29
Nova York pela Bahia, «Capua».....	30
Nova-Zelandia, «Arawa».....	30
Portos do sul, «Cavour».....	30
Liverpool, por Lisboa e Bahia, «Donati».....	31
Portos do Sul, «Camillo».....	31
Liverpool por Bordéas e Lisboa, «Galicia» fcv	31
Hamburgo Lisboa, Pernambuco e Bahia	
«Ville de Pernambuco».....	1
Hamburgo, por Lisboa e Bahia, «Itaparica»	2
Bordéas por Lisboa, «Brésil».....	3

Vapores a sair

Santos «Ohio».....	29
Portos do sul «Cometa» (12 hs.).....	29
Scuthampton, por Bahia, Pernambuco e Lisboa, «Elbe» (3 hs.).....	29
Genova e Napoles, «Carlo R.».....	29
Nova York, «Dalton» (9 hs.).....	29
Itapemirim, Benevente, Victoria, Caravellas e Cannavieiras «Estrella» (8 hs.).....	29
Southampton e Antuerpia, «Galileo».....	30
Portos do norte, por Victoria, «Pernambuco» (10 hs.).....	30
Londres, «Arawa».....	30
Itapemirim, Guarapary, Victoria e S. Mathheus, «Araruama» (8 hs.).....	31
Bahia e Pernambuco, «Camillo» (4 horas)...	31
Portos do sul «Desterro» (12 hs.).....fcv.	1
Portos do sul, «Cabrál».....	1
Nova York, «Holbein».....	1
Valparaiso, por Montevideo, «Galicia» (12 hs.)	1
Rio da Prata, «Brésil».....	3

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem União Industrial

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 30 DE JUNHO DE 1889

Activo	
Fabrica :	
Edificios, terrenos, aguada, dependencias, machinismos e accessorios, conforme a avaliação.....	260:000\$000
Bemfeitorias e obras :	
Importe desta conta.....	2:479\$967
Novos machinismos :	
Idem, idem.....	2:800\$720
Immoveis :	
Idem, idem.....	549\$500
Movéis e utensilios :	
Idem, idem.....	493\$203
Semoventes :	
Idem, idem.....	1:693\$976
Mercadorias :	
Pelas existentes, conforme o inventario.....	13:910\$234
Devedores :	
Saldo de diversas contas.....	49:691\$405
Carregações :	
Importe desta conta.....	357\$780
Caixa :	
Saldo existente.....	2:188\$760
Ações caucionadas :	
Importe desta conta.....	10:000\$000
Lucros e perdas :	
Saldo por balanço que passa ao semestre seguinte.....	5:813\$864
	349:969\$406

Passivo

Capital :	
Valor nominal de 1.400 ações de 200\$ cada uma.....	280:000\$000
Caução da directoria :	
Valor que figura no activo....	10:000\$000
Credores :	
Saldo de diversas contas.....	59:969\$406
S. E. ou O.	349:969\$106

Viçosa, 30 de junho de 1889. — *Carlos Vaz de Mello*, director presidente. — *Christiano E. Dias de Carvalho*, director secretario. — *Sebastião Tito Lopes de Sá*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1889

Activo	
Fabrica :	
Edificios, terrenos, aguada, dependencias, machinismos e accessorios, conforme a avaliação.....	260:000\$000
Bemfeitorias e obras :	
Importe desta conta.....	2:884\$077
Novos machinismos :	
Idem, idem.....	7:613\$110
Immoveis :	
Idem, idem.....	549\$500
Movéis e utensilios :	
Idem, idem.....	422\$528
Semoventes :	
Idem, idem.....	1:833\$001
Mercadorias :	
Pelas existentes conforme o inventario.....	22:042\$316
Remessas de n/c :	
Importe deste titulo.....	1:000\$000
Carregações :	
Saldo desta conta.....	212\$002
Caixa :	
Saldo existente.....	655\$359
Devedores :	
Saldo de diversas contas.....	39:589\$310
Ações caucionadas :	
Importe desta conta.....	10:000\$000
	346:806\$233

Passivo

Capital :	
Valor nominal de 1.400 ações de 200\$ cada uma.....	280:000\$000
Caução da directoria :	
Valor que figura no activo.....	10:000\$000
Credores :	
Saldo de diversas contas.....	12:297\$906
Hypotheca :	
Principal do debito hypothecario.....	30:000\$000
Juros relativos ao mesmo contados até esta data.....	1:103\$667
Ferías a pagar :	
Importe desta conta.....	3:023\$434
Impostos :	
Idem, idem.....	8\$000
Fundo de reserva :	
Idem, idem.....	518\$511
Lucros suspensos :	
Pelos que passam ao semestre seguinte.....	51\$715
Dividendo :	
1.º a distribuir-se.....	9:800\$000
S. E. ou O.	346:806\$233

Viçosa, 31 de dezembro de 1889. — *Carlos Vaz de Mello*, director presidente. — *Christiano E. Dias de Carvalho*, director secretario. — *Sebastião Tito Lopes de Sá*, guarda-livros.

No anno social findo em 31 de dezembro ultimo, foram realizadas as seguintes transferencias de ações da Companhia União Industrial :

Por caução.....	100
Por venda.....	204

Lavraram-se 15 termos.
Viçosa, 10 de janeiro de 1890. — *Carlos Vaz de Mello*, director presidente. — *Christiano E. Dias de Carvalho*, director secretario. — *Sebastião Tito Lopes de Sá*, guarda-livros.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — Em cumprimento do que dispõe o art. 23 dos estatutos e do mandato que nos foi confiado por occasião da ultima assembléa geral desta companhia, vimos offerecer-vos o nosso parecer sobre as contas no periodo decorrido de 1 de janeiro de 1889 a 31 de dezembro do mesmo anno.

Estão os livros escripturados com toda a regularidade, conferindo todas as verbas do balanço com o que se acha nelles lançado.

A directoria tratou de realizar certas obras para augmentar e melhorar os productos da fabrica, dispendendo insignificantes quantias, com a maxima economia, em attenção ao fim que teve em vista e a que attingiu.

Pelo relatório da digna directoria se evidencia a urgente necessidade do levantamento de um emprestimo que venha desafogar a administração e lhe fornecer recursos que ampliem a industria, de modo a poder lutar com vantagem com os productos congeneres de fabricas similares.

Só assim será uma realidade o futuro li-songeio o que aguarda esta empreza, fundada com intuitos todos patrioticos.

Em conclusão: propomos que sejam approvadas as contas do anno social findo a 31 de dezembro de 1889 o que seja conferido um voto de louvor e gratidão á directoria pelo muito que tem feito pela prosperidade e melhoramento desta empreza.

Viçosa, 15 de janeiro de 1890. — *José Theotónio Pacheco*. — *Antonio de Carvalho Behring*. — *Joaquim F. Galvão*.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda nesta repartição as CONSTITUIÇÕES AMERICANA e SUISSA — Preço de cada uma \$500.

Companhia City Improvements

A Repartição Fiscal do Governo junto á esta companhia funciona no largo do Rosario n. 21, esquina da rua dos Andradas, para onde deve ser dirigida qualquer reclamação relativa a serviços a cargo da referida companhia.

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n. 43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Podem ser tomadas em qualquer tempo, mas terminam sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos getribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.